PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Administração Direta

DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 02, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
494010263	Fernanda Silva Macabu	Analista de Controle Interno
494010988	Filipe Caetano De Lucas Marques	Analista de Controle Interno
494000067	Laura De Castro Aguiar Corrêa	Analista de Controle Interno
494011137	Leniseth Cristina Cortes Gomes	Analista de Controle Interno
494003830	Pedro Dinis Azevedo Ribeiro Pereira	Analista de Controle Interno
494009194	Raphael De Lemos Soares	Analista de Controle Interno
494000084	Thamirys De Oliveira Souza	Analista de Controle Interno
494013748	William De Freitas Cavalcante	Analista de Controle Interno
494008022	Diogo Alves Soares Paes	Analista de Sistemas
494000729	Elvis Rodríguez Viera	Analista de Sistemas
494003739	Filipe De Menezes Azevedo	Analista de Sistemas
494009510	Marcus Vinícius Artiles De Siqueira	Analista de Sistemas
494010418	Maurício Rocha De Almeida	Analista de Sistemas
494006377	Pablo Jardim Maciel Queiroz	Analista de Sistemas
494004379	Sloan Pereira Do Nascimento	Analista de Sistemas
494012857	Victor Hugo Martins Paes Oliveira	Analista de Sistemas
494007297	Weskley Marques Cardoso	Analista de Sistemas
494011415	Alessandra Rangel De Barros	Assistente de Controle Interno
494003219	Carla Queiroz da Silva Galvão	Assistente de Controle Interno
494000032	Flavia Cristina Frendenberg	Assistente de Controle Interno
494003696	Higor Macedo De Souza Florenzano	Assistente de Controle Interno
494008275	Jean De Carvalho Silva França	Assistente de Controle Interno

494001685	Julia Roberta Nasaré Cantarino Maia	Assistente de Controle Interno
494005642	Layla Eunice Ribeiro Vidal	Assistente de Controle Interno
494000227	Laysa Miranda Da Silva Barros	Assistente de Controle Interno
494004534	Letícia Xavier Abreu	Assistente de Controle Interno
494009916	Luis Guilherme Alves Faria	Assistente de Controle Interno
494005806	Luiz Felipe Gomes Rosa	Assistente de Controle Interno
494010853	Maria Alice Santos Da Conceição	Assistente de Controle Interno
494004869	Maria Karolina Viana Dos Santos De Souza	Assistente de Controle Interno
494008505	Mariane Louzada Gomes	Assistente de Controle Interno
494009694	Matheus Do Nascimento Araujo De Souza	Assistente de Controle Interno
494003846	Matheus Santos Martins Pedra	Assistente de Controle Interno
494002337	Patrícia De Souza Nascimento	Assistente de Controle Interno
494011556	Pedro Henrique Motta Muniz	Assistente de Controle Interno
494001292	Rafaela Santana Brandao Tomaz	Assistente de Controle Interno
494010301	Raphaela De Souza Duarte	Assistente de Controle Interno
494005562	Raquel Barreto Batista	Assistente de Controle Interno
494009029	Renata Terra Paixão	Assistente de Controle Interno
494008710	Rodolfo Carvalho De Azevedo	Assistente de Controle Interno
494007775	Vinicius Benine Gomes	Assistente de Controle Interno
494013093	Yasmin Gabrielly Sciamarella Sant Anna Freitas Lopes	Assistente de Controle Interno
494009251	Abner Santos Feu De Abreu	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494001086	Adel De Almeida Maffra Júnior	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004159	Adriano Leonissa Da Silva	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494006348	Alessandro Novaes Vilaró	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494002832	Alexandra Ribeiro Pinto	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000249	Alina Massucati Ferreira Da Cruz Rosa	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494008294	Aline Peron De Paula	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000160	Álvaro Rozendo Barcelos	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009328	Amanda Cabral Daniel Vicente	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494001060	Amanda Vircillo Alves Fonseca Madeira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494005092	Ana Paula Ambrozina Da Costa Kozlowisk	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494001235	André Luiz Cipriano Da Conceição	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494006414	Arthur De Souza Mendonça	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009893	Bárbara De Freitas Valle	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494010967	Bárbara Galvão Bernardes De Oliveira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004190	Bárbara Martins Manhães	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000258	Beatriz Valente De Freitas	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494001125	Bernardo De Paula Lobo	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494006625	Bianca Marins Lopes	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000046	Bianca Siqueira Gonçalves	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494002081	Bruna Da Silva Peixoto Rangel	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000080	Bruno Da Silva Lopes	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494006752	Caio Miranda Carvalho Coutinho	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494003204	Carla Queiroz da Silva Galvão	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004125	Carlos Alberto Tavares Flausino	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494002371	Carlos Roberto Dos Santos Junior	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000065	Carlos Wesley Della Justina	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494006334	Cassiano De Miranda Costa	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000246	Christian Campos Dias	Auditor Fiscal de Tributos Municipais

494013745	Daniel Da Silva Teixeira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009146	Danielle Mariano Da Silva De Brito	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494006243	Davidson Felix Alves	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494008290	Deivison Da Silva Carvalho	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494003476	Drielly Maria Da Silva Barros	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494008659	Eleisson Rodrigues Lima	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494003501	Ely Guerra Dos Santos	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494005625	Erick Jonathan Prado Melo	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494010260	Fabiana Siqueira Sales De Andrade	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000682	Fabiano Silveira Martins	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009286	Fabricio Alves De Souza Freitas Lomboni	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004664	Felipe Fortes Bisotti	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000200	Fernanda Casemiro Pereira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009938	Fernando Alves Nogueira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494007606	Fernando Augusto Capuzzo De Lima	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004489	Fernando Mattoso De Azevedo	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494007237	Francisco Gemaque Alvaro Neto	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009568	Gabriel Bruno Linhares Albernaz	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000932	Gabriel Da Silva Barbosa	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494012564	Gabriel Da Silva Pereira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000047	Gabriel Fernandes Ramalho	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004652	Gilson Santiago Borges	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494013398	Giovana Pereira Dos Santos	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494010525	Gisela Pessanha Menezes	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009367	Giselle Gama Torres Ferreira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000119	Guilherme Gomes Dos Santos	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494005240	Guilherme Nicolau Lopes	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494006251	Gustavo Pereira Dos Santos	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494008338	Helder Johnson Oliveira Mello	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000880	Hemerson Freitas Da Silva	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494011758	Henrique Pavoni Pessanha Da Silva	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494006056	Herbert Ferreira Conceição	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009037	Igor Bittencourt Knust	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494012114	Igor De Paula Moraes	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009239	Igor Dos Santos Gomes	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000890	Jaciaria Nicacio Da Silva	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009970	Jennipher Alves Rodrigues	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000143	Jessica Anselme Dutra	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000870	Jessica Francisco Da Silva Baiense	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000245	Jéssica Ribeiro Neves Lopes	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494003085	Jhonatan Mateus Berço Da Cruz Fonseca	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494005723	João Marcelo Da Silva Caetano	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009279	João Pedro Campista Da Silva Viana	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009538	João Vitor Rodrigues Teixeira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494006761	Jônatas Ferreira Ragazzi	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494010083	Jorge Ricardo Carvalho Silvestre	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494005598	José Arilton Lima Júnior	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000862	Jose Ney Pedreira Santos	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009580	Juliana Lisboa Bastos	Auditor Fiscal de Tributos Municipais

494001236	Larissa Dias Pacheco	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000057	Laura De Castro Aguiar Corrêa	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494008542	Leandro Souza Secunho	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494005894	Leonardo De Almeida Bastos	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494002173	Leonardo Dos Santos Gonçalves	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494002176	Leonardo Marques Lima Costa	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009927	Leonardo Tiago Norato	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494005001	Lívia Vivas Marins	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000639	Lucas Alves Dos Santos Correa	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494008308	Luis Fernando Da Silva Junior	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494007345	Luiza Marques Gomes De Siqueira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004071	Manuella Rosário Barros Ribeiro	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004399	Marcela Pecoraro Martins	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494005158	Marcele Batista Azevedo	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494007678	Marcella Dos Santos Nascimento	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494003413	Marcelo Martins Simão	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494005789	Marcos Antonio Nascimento Da Silva	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004375	Marcos Laurindo Javoski Gomes	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494008401	Maria Cecília Rios Paes Da Silva	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494005050	Maria Fernanda Couto Viana	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000226	Mateus Alvaro Pittom Quiros	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494001342	Mateus Dos Santos Barros Cavalcanti	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494001804	Matheus Adão Vieira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004239	Matheus Correa Carbone	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494001117	Mayra Velasco Benvenuti	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494005716	Mirlla Maria Andrade Braga	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009147	Monique Dias Pereira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494006284	Nahttura Pereira Coelho	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004394	Natália Burlamaqui Soares Pereira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009542	Nathália Dutra Carneiro	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494005617	Pedro Augusto De Souza Cardoso Brandão	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494003828	Pedro Dinis Azevedo Ribeiro Pereira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494001114	Pedro Igor Ferreira De Sa	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009157	Pedro Menezes De Souza	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494007248	Raissa Mombrini Portela Milfont	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000975	Raphael De Oliveira Soares	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000939	Renan Ferreira Netto Duque Estrada	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004886	Renato César Arêas Siqueira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494003599	Renato Kemp Lusitano	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494008993	Renato Krueger Junior	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494009751	Ricardo Da Silva Andrade	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004747	Roberto Jeovani Marchon Leão	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494001002	Rodrigo Cavalcante Barradas	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494013695	Rodrigo De Brito Lanes	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000089	Rodrigo Raul Vilela Brandao	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494007222	Rogeria Santos Do Amaral Gomes	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000376	Rômulo Dos Santos Valente	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494008929	Suzana Ecard Pinto De Carvalho	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004520	Tatiane Guimarães Dos Santos Antoniolli	Auditor Fiscal de Tributos Municipais

494008584	Tayane Santos Barros	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494002376	Thiago Cardoso Areas	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494010729	Thiago Da Silva Oliveira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494008642	Thiago Soares Ribeiro	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004681	Tiago Luis Santos Barbosa	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494004600	Valeria Borges Bittencourt Ferreira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000155	Vanessa Machado Maravilha	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494008730	Walmir Luiz Corrêa Da Silva	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494000557	Wanderson Pimenta Lucas	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494006555	Welington Paquini Fagundes	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494008237	Wender Coelho De Oliveira	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494008842	Wilson Ferreira Gomes Junior	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
494003265	Ana Maria De Oliveira Lima	Contador
494005132	Daniel Mattos Vieira	Contador
494003494	Eliel Fernandes Da Silva	Contador
494009802	Fabiano De Jesus Lima Junior	Contador
494000883	Hemerson Freitas Da Silva	Contador
494005192	Jorge Natan Da Silva Umbelino	Contador
494005509	Karine Mata Dos Santos De Oliveira	Contador
494004941	Lucas Da Silva Sá	Contador
494006848	Marcos Alexandre Da Silva Frias Filho	Contador
494000881	Maria Verônica Santos Leal Da Silva	Contador
494004757	Mario Lopes Machado Junior	Contador
494008212	Paulo Sergio De Carvalho Constanço	Contador
494002228	Ryan Freire Vilela	Contador
494000770	Thiago Campos Leite	Contador
494006748	Victor Alcantara Araújo	Contador
494013087	Alessandra Medeiros Barbosa Cabrini	Técnico Fazendário
494009216	Amanda Tavares Da Silva	Técnico Fazendário
494008178	Ana Caroline Pessanha Barreto	Técnico Fazendário
494004260	Andrea Barros Alexandre	Técnico Fazendário
494006010	Anna Júlia Vellemen Dos Santos	Técnico Fazendário
494007309	Ayandra Julia Firmino Leite Miranda Macedo	Técnico Fazendário
494000971	Barbara Lopes Sales Rangel Azevedo	Técnico Fazendário
494009895	Beatriz De Freitas Valle	Técnico Fazendário
494008596	Dhiego Dos Santos Silva	Técnico Fazendário
494000251	Eliane Caetano Dos Santos	Técnico Fazendário
494007925	Fernando Lucas Lopes Pessanha De Carvalho	Técnico Fazendário
494000552	Flávia Mendes Da Silva Barcellos	Técnico Fazendário
494010361	Gabriel De Souza Barreto	Técnico Fazendário
494012658	Geiza Carmem Rodrigues De Azevedo Gonçalves	Técnico Fazendário
494000787	Geovana Dos Santos Jorge Pessanha	Técnico Fazendário
494009933	Gerlange Meireles De Souza	Técnico Fazendário
494001743	Hígina Gomes Rangel Dos Santos Riter	Técnico Fazendário
494005405	Igor Grassini Das Dores	Técnico Fazendário
494004423	Isabella Assis Ribeiro Cavalhares	Técnico Fazendário
494010195	Isabella Manhães Alves	Técnico Fazendário
494010577	Jaynne De Carvalho Miquelam Gomes	Técnico Fazendário
494008277	Jean De Carvalho Silva França	Técnico Fazendário

494004237	João Bento Da Costa Neto	Técnico Fazendário
494008832	João Paulo Das Neves Silva	Técnico Fazendário
494003587	João Vítor Corrêa Maciel	Técnico Fazendário
494008667	José Guilherme Moreira Caetano	Técnico Fazendário
494001686	Julia Roberta Nasaré Cantarino Maia	Técnico Fazendário
494005980	Juliana Da Silva De Jesus Pereira	Técnico Fazendário
494002657	Kelly Meireles De Souza Balbi	Técnico Fazendário
494002657	Kelly Meireles De Souza Balbi	Técnico Fazendário
494005394	Lara Da Silva Oliveira	Técnico Fazendário
494000221	Laysa Miranda Da Silva Barros	Técnico Fazendário
494001245	Letícia Bastos De Souza Klem	Técnico Fazendário
494011070	Lívia Pessanha Gonçalves Santana	Técnico Fazendário
494004384	Luciano Rangel De Arruda	Técnico Fazendário
494000988	Marcos José Silveira Cordeiro	Técnico Fazendário
494000237	Marcos Paulo Da Silva Erbas Júnior	Técnico Fazendário
494010080	Maria Clara Vicente Carvalho	Técnico Fazendário
494011705	Maria Eduarda Barcellos Ferreira	Técnico Fazendário
494013176	Maria Eduarda De Souza Fernandes	Técnico Fazendário
494004868	Maria Karolina Viana Dos Santos De Souza	Técnico Fazendário
494005770	Marta Gervasio Souza Da Silva	Técnico Fazendário
494003264	Mateus Da Anunciação Andrade	Técnico Fazendário
494008607	Mateus Do Nascimento Viana	Técnico Fazendário
494011403	Matheus De Souza Monteiro	Técnico Fazendário
494010707	Matheus Luiz Lopes Barros	Técnico Fazendário
494012329	Najara Dos Santos Pessanha Viana	Técnico Fazendário
494008364	Natalia De Souza Barbosa Oliveira	Técnico Fazendário
494009493	Natália De Souza Pinto	Técnico Fazendário
494009476	Pedro Salim Gouvea	Técnico Fazendário
494005876	Raphael Menezes Alves Dos Santos	Técnico Fazendário
494001747	Raphael Pessanha Riter	Técnico Fazendário
494000922	Raysa Mayra Muniz Cordeiro	Técnico Fazendário
494008769	Roberto Augusto Ferreira Mendes Correa	Técnico Fazendário
494008709	Rodolfo Carvalho De Azevedo	Técnico Fazendário
494012987	Rodrigo Pimentel Vieira Padilha	Técnico Fazendário
494010189	Rodrigo Sidney Manhaes Ribeiro	Técnico Fazendário
494006928	Sara De Jesus Pereira	Técnico Fazendário
494009297	Sérgio José Ribeiro De Azevedo Júnior	Técnico Fazendário
494000043	Sheila Marcia De Souza	Técnico Fazendário
494007298	Weskley Marques Cardoso	Técnico Fazendário
494004305	William Moraes Soares	Técnico Fazendário

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Analista de Controle Interno

BRANCA	VERDE
01	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O verbo responder pode assumir todas as regências sugeridas nas alternativas. O que determinará a regência correta é o contexto. Assim, seguem as exemplificações.
Transitivo direto: Na linguagem do português coloquial, pode assumir a transitividade direta: Ele respondeu todos os meus questionamentos. (o verbo se liga ao complemento sem o auxílio de preposição.)
Transitivo indireto: a regência é feita com a preposição a, quer o complemento se refira a pessoas ou a coisas. Em contexto com um complemento, o verbo é classificado como transitivo indireto. Geralmente, na linguagem coloquial o verbo responder é usado sem a preposição "a", o uso gramatical correto requer o uso da preposição: Respondeu a essa pergunta. (Respondeu a que? Ou a quem? / A essa pergunta). No exemplo, o verbo se liga a seu complemento indiretamente através da preposição.
Transitivo direto e indireto: Com a presença simultânea de dois complementos, o verbo responder atua como verbo transitivo direto e indireto. É usado sem preposição quando o complemento se refere a coisas e com a preposição "a" quando o complemento se refere a pessoas. Exemplo: Respondeu o questionamento ao professor.
Intransitivo: O professor chamou, mas o aluno não respondeu.
No trecho analisado: "Só o tempo e o próprio ser humano responderão a essa indagação", o verbo é transitivo indireto: responderão a quê? A essa pergunta.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE
08	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com as regras da gramática da língua portuguesa, o verbo recorrer é transitivo indireto no sentido de "apelar", socorrer-se. Portanto, essa regra coloca a alternativa "Na primeira situação, ocorre o fenômeno da crase devido à regência do verbo recorrer que é transitivo direto. Na segunda situação, o uso do acento grave está correto devido à palavra "mão" estar no feminino" como incorreta.
Considerando ainda a transitividade do verbo "recorrer" ser indireta, pois quem recorre, recorre a alguém e o complemento ser uma palavra feminina "tecnologia", temos um exemplo do fenômeno da crase (junção da preposição "a" com o artigo "a"), portanto, o acento grave é obrigatório, o que torna incorreta a seguinte alternativa "As duas situações são exemplos de caso facultativo quanto ao uso do acento grave."
Já no segundo contexto, "sempre à mão", para a gramática da língua portuguesa, temos uma locução adverbial formada por palavra feminina, mão. Assim, não ocorre o fenômeno da crase, o que torna a seguinte alternativa "O fenômeno da crase ocorre nas duas situações, portanto, o uso do acento grave está corretamente empregado" como incorreta.
A partir dessa análise, verifica-se que a alternativa correta é "Em 'recorrer à tecnologia' o acento grave foi empregado devido ao fenômeno da crase. Em "à mão", se trata de uma locução adverbial femenina e o uso do acento grave é recomendado por motivo de clareza no entendimento do trecho.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa:** atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática completa Sacconi**: teoria e prática. 31. ed. São Paulo: Nova Geração Gram. 2011. 592p.

BRANCA	VERDE
21	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Inicialmente, cabe esclarecer, quanto aos itens propostos na questão, que:
- A proposta de Ana é equivocada, pois a competência para criar distritos está inserta no art. 30, IV, da CRFB/88. O procedimento narrado não encontra guarida no texto constitucional e, portanto, encontra-se equivocado.
- A proposta de Maria também é equivocada, pois conforme art. 31, §4º, da CRFB/88, é vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais. Ademais, a competência para julgar contas é do Poder Legislativo Municipal (§2º do mesmo artigo).
- Por fim, a proposta de Joana é correta, conforme art. 212, caput, da CRFB/88.

Por outro lado, algumas das razões recursais sustentam que há ambiguidade na redação da questão, o que não se sustenta. O enunciado narra que foi constituído um grupo de trabalho e indica propostas extraídas do resultado do esforço do grupo. A seguir, aponta-se a necessidade de se indicar quais das propostas indicadas são válidas segundo a sistemática constitucional.
Logo, não merece reparos o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE
22	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O conhecimento da questão encontra-se amparado pelo tópico "1.2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais" do conteúdo programático. Tal tópico não possui relação de subordinação ou mesmo especificação com relação ao tópico "1.3. Dos direitos sociais", inclusive pelo fato de que os direitos sociais são encontrados de forma esparsa ao longo do texto constitucional.
Reafirma-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado, bem como a integridade da questão da prova no tocante à sua vinculação ao instrumento convocatório do concurso.

BRANCA	VERDE
26	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O enunciado da questão solicita ao candidato informações corretas a respeito das empresas governamentais. Nesse sentido, as empresas governamentais ou estatais são as entidades civis ou comerciais, de que o Estado tenha controle acionário, diretamente ou por meio de outra entidade da administração indireta, abrangendo a empresa pública, a sociedade de economia mista e suas subsidiárias. As fundações públicas, muito embora integrem a estrutura da Administração Pública Indireta, não são empresas, mas sim pessoas jurídicas instituídas a partir da destinação de patrimônio público, para fins, tais como, de assistência social, educação, saúde e cultura.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

BRANCA	VERDE
28	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), o tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem, tal como prontuários, laudos, exames, perícias e relatórios médicos, terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem, a pessoas autorizadas por lei ou terceiros com o consentimento expresso da pessoa a que as informações se referirem. O § 3º prevê que o consentimento, entretanto, não será exigido quando as informações forem necessárias à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem. No caso narrado no enunciado, o pesquisador solicitou a qualificação pessoal, bem como não havia autorização de acesso pelas pessoas a que os dados se referiam.

Fonte:
- Lei nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

BRANCA	VERDE
30	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Conforme expressamente descrito no enunciado da questão, a notícia aborda uma discussão sobre doença definida como rara pelo Ministério da Saúde. Sendo assim, de acordo com o art. 75, IV, m da Lei nº 14.133/21 a licitação é dispensável quando a contratação tenha por objeto a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde. Portanto, considerando que a questão deixa evidenciado que a doença é rara e assim considerada pelo Ministério da saúde, a Administração Pública poderá realizar contratação direta para a aquisição de medicamento para o tratamento de angioedema hereditário.

Fonte:
- Lei nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm.

BRANCA	VERDE
31	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A referida questão está em consonância com o edital e nos termos do Art. 382, incisos I alínea c, II alíneas a e b e III e alínea a da Lei nº 8.690/2015 – Código Tributário Municipal.

Fonte:
- Art. 382, incisos I alínea c, II alíneas a e b e III e alínea a da Lei nº 8.690/2015 – Código Tributário Municipal.

BRANCA	VERDE
32	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A alternativa apontada como correta está em perfeita sintonia com Arts. 10, §1º, 11 §§3º e 6 º, Art. 12, §1º da Lei 12527/2011.

Fonte:

- Arts. 10, §1º, 11 §§3º e 6 º, Art. 12, §1º da Lei 12527/2011.

BRANCA	VERDE
43	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A última afirmativa da presente questão, do tipo verdadeiro (V) ou falso (F), foi formada a partir dos dispositivos da CF/88: Art. 70 [...] X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, **comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal**; [...] § 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis [...]". Em análise à mesma, não se verificou **erro de coerência na frase** ou **falta de nexo tornando a mesma sem sentido.**
A afirmativa, conforme apresentada na questão: "**Sustar**, se não atendido, a execução **do ato impugnado no caso de contrato** será adotada diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis" – possui coesão e nexo causal, pois a assertiva deixa claro que ***trata exclusivamente do ato de sustar a execução de ato impugnado em caso de contrato como competência do TCU,*** não incluída a "execução do ato impugnado" nas demais situações.
Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

BRANCA	VERDE
47	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO foi inicialmente estabelecido pela Constituição Federal, como compreender as metas e prioridades da administração pública, tendo como principais competências estabelecer metas e prioridades da administração pública; orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispor sobre as alterações na legislação tributária; e estabelecer a política de aplicação das agências oficiais de fomento. Posteriormente teve seu conteúdo ampliado pela Lei Complementar nº 101/2001 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para também disciplinar outros temas e apresentar os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais. Dessa forma, os entes governamentais devem observar as regras da Constituição e as obrigações disciplinadas na LRF (GIACOMONI, 2017).
A Constituição Federal alterou o modelo de elaboração orçamentária, instituindo a elaboração de um sistema orçamentário composto do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA. O sistema orçamentário está organizado da seguinte maneira: o PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública; a **LDO compartilha tal conteúdo com a LOA**, exercendo um papel intermediário entre o PPA e o orçamento; **a LOA fixa o planejamento de curto prazo, adequando as estratégias traçadas no início do governo no PPA às reais possibilidades de ações e programas serem materializados anualmente** . O PPA estabelece diretrizes, objetivos e metas para 4 anos e a **LDO então recorta dentro do PPA o que é mais importante para um exercício – o subsequente, e direciona as prioridades da Administração**. (GIACOMONI, 2017; ALBUQUERQUE, MEDEIROS, FEIJÓ, 2008).
O comando da questão dispõe "A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) constitui-se em um elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) [..."; nesse sentido não é orientado ou solicitado que sejam apresentados os conteúdos da LDO, mas sim como ela exerce um elo entre o PPA e a LOA, tendo como única alternativa correta a *"D) a Lei Orçamentária Anual (LOA) seja compatível com o planejamento do Plano Plurianual (PPA) [...]"*
Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- ALBUQUERQUE, C. M.; MEDEIROS, M. B.; FEIJÓ, P. H. **Gestão de Finanças Públicas**. 2 ed. Brasília, 2008.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.**
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- GIACOMONI, J. **Orçamento Público**. 17.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BRANCA	VERDE
60	53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Alegam os recorrentes que a alternativa D não contém equívoco, o que não merece prosperar, haja vista que não há margem de discricionaridade para o ente recebedor das emendas individuais, uma vez que devem observar regras constitucionais em sua aplicação, quais sejam: um mínimo de 50% destes recursos deve ser destinado à área da saúde (vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais) e 70% devem ser aplicados em despesas de capital.
Alegam também que a alternativa A estaria equivocada, contudo, esta é decorrência do próprio texto constitucional, verbis:
"Art. 166 - § 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária (...), observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde."
Assim, não há qualquer impropriedade na redação da alternativa A.
Desta feita, indeferem-se os recursos, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988.

Cargo: Analista de Sistemas

BRANCA	VERDE
06	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O período composto é aquele formado por mais de uma oração. Nesse caso, as orações podem estabelecer entre si uma relação de dependência ou de independência.
Relação de dependência é o nome que se dá entre a oração principal e a oração subordinada. Assim, o nome se deve à subordinação entre elas, portanto, possuem uma relação sintática. Conforme a conjunção que realiza a relação entre elas, as orações subordinadas adverbiais podem ser: causais; comparativas; concessivas; condicionais; conformativas; consecutivas; finais; proporcionais; temporais.
Quanto aquelas que possuem relação de independência, elas são denominadas de orações coordenadas, por exemplo, não há relação sintática entre elas e, por isso, são orações independentes.
As orações coordenadas podem ser sindéticas ou assindéticas.
Nas orações coordenadas sindéticas, há uma conjunção coordenativa que conecta uma oração na outra. Dependendo da conjunção utilizada, elas podem ser de cinco tipos: aditivas, adversativas, alternativas, conclusivas e explicativas.
Nas orações coordenadas assindéticas não há conjunções que conectam os termos ou palavras da frase.
O trecho em evidência é formado por duas orações. Primeira oração: "Meu Guia de Ruas *Mapograf* sempre estava a postos". E segunda oração "mas raramente recorria ao diretório." Verifica-se que são unidas pela conjunção adversativa "mas". Portanto, segundo a gramática da língua portuguesa, não estabelecem relação sintática, ou seja, de dependência. São, portanto, independentes e se ligam através da conjunção adversativa "mas". Assim, se trata de uma oração coordenada sindética adversativa.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa:** atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de

Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa:** novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE
08	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com as regras da gramática da língua portuguesa, o verbo recorrer é transitivo indireto no sentido de "apelar", socorrer-se. Portanto, essa regra coloca a alternativa "Na primeira situação, ocorre o fenômeno da crase devido à regência do verbo recorrer que é transitivo direto. Na segunda situação, o uso do acento grave está correto devido à palavra "mão" estar no feminino" como incorreta.
Considerando ainda a transitividade do verbo "recorrer" ser indireta, pois quem recorre, recorre a alguém e o complemento ser uma palavra feminina "tecnologia", temos um exemplo do fenômeno da crase (junção da preposição "a" com o artigo "a"), portanto, o acento grave é obrigatório, o que torna incorreta a seguinte alternativa "As duas situações são exemplos de caso facultativo quanto ao uso do acento grave."
Já no segundo contexto, "sempre à mão", para a gramática da língua portuguesa, temos uma locução adverbial formada por palavra feminina, mão. Assim, não ocorre o fenômeno da crase, o que torna a seguinte alternativa "O fenômeno da crase ocorre nas duas situações, portanto, o uso do acento grave está corretamente empregado" como incorreta.
A partir dessa análise, verifica-se que a alternativa correta é "Em 'recorrer à tecnologia' o acento grave foi empregado devido ao fenômeno da crase. Em "à mão", se trata de uma locução adverbial femenina e o uso do acento grave é recomendado por motivo de clareza no entendimento do trecho.

Fonte:
- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa:** atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática completa Sacconi**: teoria e prática. 31. ed. São Paulo: Nova Geração Gram. 2011.

BRANCA	VERDE
12	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A questão apresenta uma sequência lógica:
12, 42, 48, 69, X
Analisando-se o padrão estabelecido, percebe-se que o padrão lógico é dado a seguir:
12 x 2 = 24 invertendo a posição dos algarismos ficam 42
42 x 2 = 84 invertendo a posição dos algarismos ficam 48
48 x 2 = 96 invertendo a posição dos algarismos ficam 69
69 x 2 = 138 invertendo a posição dos algarismos ficam 831
Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
14	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A questão apresenta uma situação em que a quantidade de tangerinas colhidas é dada pelo gráfico apresentado e por uma função dada no enunciado: $f(x) = -x^2 + 13x - 36$, em que x é o mês e f(x) é a quantidade colhida. No comando da questão, pede-se o valor máximo da colheita ao longo do ano.
Logo, para que se obtenha a quantidade máxima colhida ao longo do ano, deve-se localizar o vértice da parábola, pois trata-se de uma função do segundo grau. Como só é necessário obter o valor máximo, basta que se calcule o Y do vértice dessa parábola, que é dado por:

$$YY_V = \frac{-\Delta}{4a} = \frac{-(b^2-4ac)}{4a} = \frac{-(-13^2-4*(-1)*36)}{4*(-1)} = 6{,}25$$

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
17	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
É informado no item que a cada semana Gustavo irá depositar R$ 2,50 a mais do que na semana anterior, então é necessário que se somem os valores depositados em todas as semanas para que se obtenha o valor final obtido por ele.
Ademais, a questão cria uma situação em que Gustavo gasta todo o dinheiro juntado antes de efetuar o depósito da 26ª semana. Assim, embora o valor depositado na última semana seja os referidos R$ 130,50, não é este o objeto de pergunta do item, as a soma dos valores referentes às semanas 26 a 52, totalizando o valor de R$ 2.646,00.
Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
21	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Inicialmente, cabe esclarecer, quanto aos itens propostos na questão, que:
- A proposta de Ana é equivocada, pois a competência para criar distritos está inserta no art. 30, IV, da CRFB/88. O procedimento narrado não encontra guarida no texto constitucional e, portanto, encontra-se equivocado.
- A proposta de Maria também é equivocada, pois conforme art. 31, §4º, da CRFB/88, é vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais. Ademais, a competência para julgar contas é do Poder Legislativo Municipal (§2º do mesmo artigo).
- Por fim, a proposta de Joana é correta, conforme art. 212, caput, da CRFB/88.

Por outro lado, algumas das razões recursais sustentam que há ambiguidade na redação da questão, o que não se sustenta. O enunciado narra que foi constituído um grupo de trabalho e indica propostas extraídas do resultado do esforço do grupo. A seguir, aponta-se a necessidade de se indicar quais das propostas indicadas são válidas segundo a sistemática constitucional.
Logo, não merece reparos o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE
23	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Conforme art. 71, III, da CRFB/88, compete ao Tribunal de Contas "apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, **na administração direta e indireta**, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, **excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão**, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório" (grifou-se). Estão, portanto, excluídas da fiscalização as nomeações para os

cargos em comissão mencionadas nos itens 2 e 3 do enunciado.
Ratifica-se, pois, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE
27	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Conforme leciona DI PIETRO (2023), o princípio da eficiência, previsto na CF/1988, foi também incorporado ao art. 5º da Lei nº 14.133/21. O princípio da eficiência abrange os subprincípios da celeridade, economicidade, planejamento e eficácia. O princípio da eficiência, na vertente da celeridade, garante a todos, na esfera judicial e administrativa, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. Nesse sentido, a Lei nº 14.133/21 fixa prazos e prevê outras normas que dão aplicação ao princípio da eficiência na sua vertente celeridade, a exemplo da previsão contida no art. 17, § 2º que autoriza, de forma excepcional, a utilização da forma presencial em vez da eletrônica.

Fonte:
- Lei nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm.
- PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

BRANCA	VERDE
29	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Nos termos do art. 2º da Lei nº 8.429/92, considera-se agente público o agente político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como da administração direta e indireta, no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e de entidade privada que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de entes públicos ou governamentais.

Fonte:
- Lei nº 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8429.htm.

BRANCA	VERDE
30	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O enunciado da questão descreve expressamente que o candidato deverá ler notícia que aborda uma discussão sobre doença definida como rara pelo Ministério da Saúde. Sendo assim, de acordo com o art. 75, IV, m da Lei nº 14.133/21 a licitação é dispensável quando a contratação tenha por objeto a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde. Portanto, considerando que a questão deixa evidenciado que a doença é rara e assim considerada pelo Ministério da saúde, a Administração Pública poderá realizar contratação direta para a aquisição de medicamento para o tratamento de angioedema hereditário.

Fonte:
- Lei nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm.

BRANCA	VERDE
32	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A alternativa apontada como correta está em perfeita sintonia com Arts. 10, §1º, 11 §§3º e 6 º, Art. 12, §1º da Lei 12527/2011.

Fonte:

- Arts. 10, §1º, 11 §§3º e 6 º, Art. 12, §1º da Lei 12527/2011.

BRANCA	VERDE
39	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A questão está nos termos dos Arts. 172, §1º, 173 caput e parágrafo único e 174 §5º da Lei Complementar nº 01/2017 – Código Tributário Municipal.

Fonte:

- Arts. 172, §1º, 173 caput e parágrafo único e 174 §5º da Lei Complementar nº 01/2017 – Código Tributário Municipal.

BRANCA	VERDE
43	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A presente questão refere-se ao conteúdo programático Lógica de Programação: 8 - recursividade. Nesta questão solicitava ao candidato assinalar a afirmativa que corresponde a execução do pseudocódigo sobre recursividade. Assim, analisando a entrada com o valor para n igual a 9, e realizando os passos do algoritmo. Verificando que independente de linguagens de programação, a lógica algorítmica é irrelevante para a chegar à resposta correta que é a letra D) 45.

```
1  def soma_recursiva(n):
2      if n == 1:
3          return 1
4      else:
5          return n + soma_recursiva(n - 1)
6
7  n = int(input("Entre com um valor para soma:"))
8  resultado = soma_recursiva(n)
```

Comando: O que será armazenado na variável resultado após a execução desse código quando a variável n for igual a 9?
Realizando passo a passo teremos:
- Passo 1: na linha 7, a variável n receberá o valor 9. Na linha 8, será realizada a chamada da função recursiva soma_recursiva(n) com o parâmetro no valor de n = 9.
- Passo 2: no desvio para a chamada da função, onde recebe como referência o valor 9 para n. Na linha 2, é realizada a verificação se n é igual a 1, caso verdadeiro, retornaria 1, mas o valor verificado é 9, assim passando para cláusula do else, onde executa a ação: return n + soma_recuriva(n – 1).
Neste instante, é realizada a soma do valor atual da variável n com a chamada da recursividade da função, levando o n – 1: Exemplo: 9 + 8 + 7 + 6 + 5 + 4 + 3 + 2 = 44. Quando o valor da variável n atinge 1, o valor será retornado 44 + 1, chegando ao resultado 45, que se refere a letra D) 45.
Assim, o código apresenta uma função soma_recursiva que calcula a soma dos números de 1 a n, neste caso n com valor igual a 9. No caso, soma_recursiva(n) retornará a soma dos números de 1 a 9, que é 45.

Fonte:

- SUMMERFIELD, Mark. **Programação em Python 3: uma introdução completa à linguagem Python.** Rio de

Janeiro: Alta Books, 2012. P. 341.
- TENENBAUM, Aaron M. **Estruturas de Dados Usando C**. São Paulo: MAKRON Books, 1995. P. 112.

BRANCA	VERDE
47	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Analisando o esquema textual: Livro (ISBN,Titulo, AnoPublicacao, IdAutor, NomeAutor, PaísOrigem, IdEditora, NomeEditora)
Analisando o esquema textual, podemos dizer que a tabela acima já se encontra na 2FN
A 1FN - primeira forma normal (1FN) = diz-se que uma tabela está na primeira forma normal quando ela não contém tabelas aninhadas, (n vezes) que pode ser representado no esquema textual por parênteses ()
O primeiro passo da normalização é a transformação do esquema de tabela não-normalizada em um esquema relacional na primeira forma normal. Uma tabela encontra-se na 1FN quando ela não contém tabelas aninhadas. Portanto, a passagem à 1FN consta da eliminação das tabelas aninhadas eventual- mente existentes.
A 2FN - segunda forma normal (2FN) = uma tabela encontra-se na segunda forma normal quando, além de estar na 1FN, não contém dependências parciais.
Dependências parciais é quando os atributos dependem de parte da chave primária, e neste exemplo da tabela, temos apenas uma chave primária.
dependência parcial = uma dependência (funcional) parcial ocorre quando uma coluna depende apenas de parte de uma chave primária composta
Obviamente, uma tabela que está na 1FN e que possui apenas uma coluna como chave primária não contém dependências parciais, já que, nesta tabela, é impossível uma coluna depender de uma parte da chave primária, visto que a chave primária não é composta por partes (por diversas colunas). Assim, toda tabela que está na 1FN e que possui apenas uma coluna como chave primária já está na 2FN. O mesmo aplica-se para uma tabela que contenha apenas colunas chave primária.
Então neste caso nossa tabela está na 2FN.
A 3FN, a passagem à terceira forma normal, elimina-se outro tipo de redundância. terceira forma normal (3FN) = uma tabela encontra-se na terceira forma normal quando, além de estar na 2FN, não contém dependências transitivas dependência transitiva = uma dependência funcional transitiva ocorre quando uma coluna, além de depender da chave primária da tabela, depende de outra coluna ou conjunto de colunas da tabela.
Para este esquema textual estar na 3FN teria que ficar da seguinte forma:
Livro (ISBN,Titulo, AnoPublicacao, IdAutor, IdEditora)
IdAutor referencia Autor
IdEditora referencia Editora
Autor (IdAutor, NomeAutor, PaísOrigem)
Editora (IdEditora, NomeEditora)
Portanto, a alternativa correta é a letra B) 2ª Forma Normal.

Fonte:
- HEUSER, Carlos A. Projeto de banco de dados - UFRGS. V.4.: Grupo A, 2011. E-book. ISBN 9788577804528. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577804528/. Acesso em: 17 jan. 2023

BRANCA	VERDE
55	52

Recurso Procedente. Questão Anulada.
Analisando as alternativas:
1. Scrum.
2. Kanban.
3. User Stories.
4. Sprint.
5. XP.
(1) Metodologia ágil que se baseia em ciclos curtos e fixos de desenvolvimento, chamados de iterações, para entregar funcionalidades em incrementos regulares.
(2) Técnica de gerenciamento visual que utiliza quadros para representar o fluxo de trabalho da equipe, com o objetivo de otimizar a eficiência.
(3) Pequenas descrições de funcionalidades do software do ponto de vista do usuário, usadas para capturar requisitos de forma simplificada.
(1) Framework ágil que fornece papéis, reuniões e artefatos definidos, incluindo Product Owner, Scrum Master e Daily Stand-up.
(5) Concentra-se em práticas que promovem a qualidade, a colaboração e a flexibilidade no processo de desenvolvimento.
As Práticas Ágeis de Desenvolvimento de *Software* são abordagens metodológicas que priorizam a entrega de valor contínua ao cliente, a colaboração eficaz da equipe e a adaptação às mudanças.
- O *Scrum* é uma das metodologias ágeis mais populares. É uma metodologia ágil baseada em iterações (*Sprints*) que se baseiam em ciclos curtos e fixos de desenvolvimento, que normalmente têm duração de 2 a 4 semanas. Durante uma *Sprint*, a equipe se compromete a entregar um conjunto específico de funcionalidades. O *Scrum* também define papéis, reuniões e artefatos, incluindo o *Product Owner, o Scrum Master e a Daily Stand-up*.
- O *Kanban* é uma técnica de gerenciamento visual que se concentra em otimizar a eficiência do fluxo de trabalho da equipe. Em um quadro *Kanban*, as tarefas são representadas por cartões e as colunas representam os estágios do processo, como "A fazer", "Em progresso" e "Concluído", permitindo que a equipe acompanhe visualmente o progresso e a distribuição do trabalho. A equipe move os cartões pelo quadro à medida que o trabalho progride, tornando o fluxo de trabalho visível e facilitando a identificação de gargalos.
- *User Stories* são pequenas descrições de funcionalidades do *software* do ponto de vista do usuário. Elas são usadas para capturar requisitos de forma simplificada e centrada no usuário. Cada *User Story* normalmente segue o formato "Como [usuário], eu quero [ação] para [benefício]".
- Uma *Sprint* é um período de tempo fixo, geralmente de 2 a 4 semanas, durante o qual a equipe de desenvolvimento se compromete a entregar um conjunto específico de funcionalidades ou criar *software* funcional e potencialmente entregável. É um conceito fundamental no Scrum para promover a entrega incremental de valor ao cliente.
- *Extreme Programming* (XP) é uma das metodologias ágeis mais conhecidas e amplamente adotadas no desenvolvimento de *software*. Ela se concentra em práticas que promovem a qualidade, a colaboração e a flexibilidade no processo de desenvolvimento. *Extreme Programming* é uma abordagem versátil que pode ser aplicada em uma variedade de contextos de desenvolvimento de software. A metodologia XP ajuda a garantir a entrega de software de alta qualidade, adaptável e que atenda às necessidades do cliente de forma contínua.
Sendo assim, não há alternativa para a questão, sendo esta procedente para anular.

Fonte:

- SOUZA DE OLIVEIRA, B. **Métodos Ágeis e Gestão de Serviços de TI**. ed. Rio de Janeiro: Brasport Livros e Multimídia Ltda. 2018. P. 28.

BRANCA	VERDE
56	59

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O item *"A TAG iframe pode ser utilizada para exibir uma página web dentro de outra."* é **verdadeiro**, pois um iframe HTML é utilizado para exibir uma página da web dentro de uma página da web.
O item *"*<img src="/imagens/concurso.jpg"> *indica que o arquivo* concurso.jpg *está localizado na pasta de imagens da pasta atual."* é **falso**, pois ao analisar o conteúdo da tag *"*<img src="/imagens/concurso.jpg"> podemos constatar que nesse padrão o arquivo *"concurso.jpg"* está localizado na pasta de imagens **na raiz da web** atual e não na pasta de imagens da pasta atual; cabe ainda esclarecer que para que o arquivo esteja na condição da afirmativa, a tag deveria ter a seguinte composição <img src=**"images/picture.jpg"**>.
Por fim, o item "*ao renderizar a página e interpretar o comando <h2>Inserindo o símbolo © em tela</h2>, o navegador exibirá inserindo o símbolo ® em tela"* também é **falso**, pois ao utilizar **&copy** o conteúdo renderizado será apresentado ao usuário como ©, diferente do que consta na afirmativa.
Em oportuno a banca esclarece que o conteúdo abordado no item está previamente estabelecido no tópico *"ANALISTA DE SISTEMAS LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO: DESENVOLVIMENTO WEB: 1* ***HTML****. Web standards W3C..."* do edital do certame em questão. Diante dos argumentos, a banca julga o recurso **improcedente** mantendo o gabarito preliminar.

Fonte:
- https://www.w3schools.com/html/html_iframe.asp
- https://www.w3schools.com/html/html_filepaths.asp
- https://www.w3schools.com/html/html_symbols.asp

BRANCA	VERDE
58	56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O item *"Um seletor de classe tem peso maior que um seletor de elemento; logo, as propriedades definidas no bloco de estilo do elemento substituirão as definidas no bloco de estilo da classe."* é **falso**, pois um seletor de classe tem mais peso do que um seletor de elemento, portanto, as propriedades definidas **no bloco de estilo de classe** substituirão aquelas definidas no **bloco de estilo de elemento**.
O item *"O sinalizador !important pode ser utilizado para tornar uma propriedade individual e um par de valores a regra mais específica, substituindo, assim, as regras normais da cascata.*" é **verdadeiro**, pois esse sinalizador é utilizado para tornar uma propriedade individual e um par de valores a regra mais específica, substituindo assim as regras normais da cascata, incluindo estilos embutidos normais.
Por fim, o item *"A ordem de origem é muito importante para situações de cascata; pois, em um cenário com mais de uma regra, estando todas com o mesmo peso, a que vier primeiro no CSS prevalecerá."* também é **falso**, pois a ordem de origem é importante para a cascata; caso exista **mais de uma regra**, **todas** com exatamente o **mesmo peso**, a que vier **por último** no CSS vencerá.
Em oportuno a banca esclarece que o conteúdo abordado no item está previamente estabelecido no tópico *"ANALISTA DE SISTEMAS LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO: DESENVOLVIMENTO WEB: 1 HTML. Web standards W3C,* ***CSS****..."* do edital do certame em questão. Diante dos argumentos, a banca julga o recurso **improcedente** mantendo o gabarito preliminar.

Fonte:
- https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/Learn/CSS/Building_blocks/Cascade_and_inheritance

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	12	14	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A ambiguidade ou anfibologia é quando ocorre uma duplicidade de sentido em um texto. Ela pode ser entendida de duas formas: a primeira delas é como um recurso de construção, muito comum em textos de humor, por exemplo; a segunda é como um problema de construção fruto de uma má organização das ideias. Dessa forma, ela pode ser um vício de linguagem ou um recurso estilístico. Ela ocorre em enunciados que têm mais de uma interpretação possível, o que dificulta seu entendimento. Ambiguidade é o nome dado, dentro da linguística na língua portuguesa, à duplicidade de sentidos, onde alguns termos, expressões, sentenças apresentam mais de uma acepção ou entendimento possível. Em outras palavras, ocorre quando, por falta de clareza, há duplicidade de sentido da frase. Apesar de ser um recurso aceitável dentro da linguagem poética ou literária, deve ser na maioria das vezes, evitado em construções textuais de caráter técnico, informativo ou pragmático. A ambiguidade é retratada ao longo das ideias do texto, ao caracterizar o "inseto" esperança, bem como a nossa "clássica" esperança ilusória. O 5º§ denota tal ambiguidade "– Ela só tem alma, explicou meu filho e, como filhos são uma surpresa para nós, descobri com surpresa que ele falava das duas esperanças".

Fonte:
- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	15	10	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Prosopopeia (ou personificação) significa atribuir a seres inanimados (sem vida) características de seres animados ou atribuir características humanas a seres irracionais. Prosopopeia é uma figura de linguagem usada para tornar mais dramática a comunicação. Tendo em vista que o 5º§ denota que "descobri com surpresa que ele falava das duas esperanças", certamente, no trecho, "– Ela se esqueceu de que pode voar, mamãe, [...]" evidencia tal figura de linguagem. Curiosamente, os insetos "esperança" recebem esse nome porque os povos mais antigos os associavam a presságios bons e ruins, dependendo da interpretação. Caso a pessoa encontre uma Esperança em sua caminhada, está com sorte. Se o inseto acabar pousando em alguma pessoa, pode ficar tranquilo, pois significa uma vida longa. E se ele entrar em sua residência por livre e espontânea vontade, prepare-se, pois virá fartura e prosperidade para sua vida.

Fonte:
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	08	15	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com as propostas da gramática tradicional, a palavra "para" é uma preposição, quando introduz um grupo preposicional (conjunto de palavras sem um verbo nuclear), ou uma conjunção subordinativa final, quando introduz uma oração subordinada final, ou uma conjunção subordinativa completiva, quando introduz uma oração subordinada completiva.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	13	02	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A postura da autora, ao longo do texto, ao utilizar a linguagem com intimidade com o leitor, possibilita uma maior conexão emocional, envolvimento e participação ativa do leitor no texto. Uma das principais vantagens dessa postura é a criação de uma atmosfera de confiança e proximidade entre a autora e o leitor. Ao utilizar uma linguagem mais próxima, a autora estabelece uma relação de cumplicidade e empatia, o que facilita a compreensão e aceitação das ideias apresentadas. Além disso, ao utilizar uma linguagem mais íntima, a autora também consegue transmitir suas emoções e sentimentos de forma mais efetiva. Isso permite que o leitor se identifique e se conecte com as experiências e reflexões apresentadas no texto, tornando a leitura mais envolvente e impactante. Outro aspecto importante dessa postura é a possibilidade de criar um diálogo direto com o leitor. Ao utilizar expressões e recursos linguísticos que remetem a uma conversa informal, a autora consegue estabelecer um contato mais próximo e interativo com o leitor, incentivando-o a participar ativamente da leitura e a refletir sobre as questões abordadas. Em relação aos questionamentos apresentados para análise, é possível afirmar que eles têm como finalidade "permitir que o leitor se identifique e se conecte com as experiências e reflexões apresentadas no texto, tornando a leitura mais envolvente e impactante".

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
10	07	04	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A perspectiva, ou seja, o ponto de vista da articulista sobre o assunto principal abordado no texto, pode ser evidenciada em "Não a clássica que tantas vezes verifica-se ser ilusória, embora mesmo assim nos sustente sempre". No trecho, Clarice Lispector se refere à esperança, tantas vezes aparente, ainda que nos mantenha vivos e seguros. As demais passagens textuais são fatos ou ocorrências apresentadas ao longo do texto, como "Não havia dúvida: a esperança pousara em casa, alma e corpo"; desejo da autora, de seus filhos e, inda, de nós, leitores, como: "Mas nós também queríamos e, oh! Deus, queríamos menos que comê-la"; e, um conto, um relato, como "Fiquei extremamente quieta como se uma flor tivesse nascido em mim".

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
16	19	22	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A questão traz uma situação em que se deve eliminar uma unidade em cada peça do uniforme, pois o time visitante não pode utilizar nenhuma peça de mesma cor do time adversário, totalizando 2 opções de camisa, 2 de shorts e apenas 1 de meias. Logo: 2*2*1 = 4.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	25	16	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Na progressão geométrica deve-se multiplicar o termo anterior pela razão e a forma como esta progressão apresentada em recurso está montada não corresponde a uma multiplicação correta, pois dever-se-ia ter multiplicado todo o termo pela razão e não apenas a parcela somada a x.
Para fins de elucidação, apresenta-se uma proposta de solução em que se encontra o valor de *x* e depois calcula-se o 10º termo dessa PG:

$$\frac{x+9}{x+3} = \frac{x+3}{x}$$
$$x^2 + 9x = x^2 + 6x + 9$$
$$3x = 9$$
$$x = 3.$$
Logo, a PG é:
$(3, 6, 12, \ldots)$
E sua razão é $q = 2$
Portanto, o 10º termo será dado por:
$a_{10} = 3 * 2^9 = 3 * 512 = 1536 = (3 + 1533) = (x + 1533)$
Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	22	20	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A questão apresenta uma prova de concurso composta por 50 itens dividida em duas partes: 20 questões de conhecimentos gerais e 30 de conhecimentos específicos.
Se o candidato obteve 64% de aproveitamento na prova, ele acertou o total de 0,64*50 = 32 questões. Como o item informa que ele obteve 40% de aproveitamento em conhecimentos gerais, ele acertou nessa parte da prova: 0,4*20 = 8 questões.
Dessa forma, nas 30 questões de conhecimentos específicos, ele acertou 24 das 30 questões, o que equivale a um aproveitamento de 24/30 = 80% na parte de conhecimentos específicos.
Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	16	19	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O item informa um sistema de divisão do leite retirado de uma vaca para três pessoas: Mário, Luigi e o funcionário. A regra diz que o leite retirado seria dividido em duas partes iguais e Mário ficaria com uma dessas partes mais 3 litros da outra. Após essa primeira divisão, o leite seria novamente dividido em duas partes iguais e Luigi ficaria com uma dessas partes mais 3 litros da outra.
Realizando-se essa divisão com 12 litros, ficaria:

12/2 = 6. Então Mário ficaria com 9 litros (6+3) , restando 3 litros para Luigi e o funcionário.
3/2 = 1,5. Luigi ficaria com 1,5 litro e o funcionário sem nada.
Entretanto, a questão pede o máximo de leite que faz com que o funcionário fique sem leite algum.
Assim, ao se testar novamente essa divisão com os demais valores, chega-se a um máximo de 18 litros, conforme mostrado a seguir:
18/2 = 9. Mário fica com 12 litros (9+3), restando 6 litros para Luigi e o funcionário.
6/2 = 3. Luigi fica com 6 litros (3+3), não restando nada para o funcionário.
Este é o valor máximo que cumpre a situação da divisão, pois volumes maiores fariam com que o funcionário recebesse algum leite nessa divisão.
Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	34	31	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Na presente questão deve-se considerar os tipos de mouses existentes, suas tecnologias, e assinalar a alternativa INCORRETA. A alternativa C onde é descrito "*Mouses sem fio que utilizam bluetooth possuem taxas de transferências de dados menores, o que piora sua resposta, e têm um consumo maior de energia quando comparados com mouses sem fio que utilizam tecnologia de radiofrequência.*" é a opção INCORRETA. De acordo com a solicitação do recurso, a alternativa INCORRETA é a letra B. No entanto, a alternativa C está INCORRETA baseado em [SILVA, 2013], como descrito a seguir:
Mouses sem fio que utilizam *bluetooth* possuem taxas de transferências de dados maiores, o que melhora a resposta do mouse, e tem um consumo menor de energia quando comparados com mouse sem fio que utilizam tecnologia de radiofrequência.
Na alternativa C onde está descrito "*...possuem taxas de transferências de dados menor, o que piora a resposta do mouse, e um consumo maior de energia quando comparados com mouse sem fio que utilizam tecnologia de radiofrequência.*" está errado.
Além disso, a alternativa B está CORRETA baseado em [SILVA, 2013], como descrito a seguir:
Existem mouses sem fio que operam a 27 MHz e tem um alcance de somente dois metros; eles não sofrem nenhum tipo de interferência no sinal devido à sua frequência.
Portanto, existe apenas uma alternativa INCORRETA na questão, letra C, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- SILVA, Mário Gomes da. Informática - Terminologia - Microsoft Windows 8 - Internet - Segurança - Microsoft Word 2013 - Microsoft Excel 2013 - Microsoft PowerPoint 2013 - Microsoft Access 2013. 1 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
36	39	40	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O que se afirma nos itens I e III, está de acordo, com os artigos 10 e 11, §4º, respectivamente, da Lei 12.527/11, estando corretos, não merecendo maiores esclarecimentos.
Os itens II e IV, contrariam os artigos 10 §3º ("São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.") e 12 §1º ("O órgão ou a entidade poderá cobrar exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados, quando o serviço de busca e de fornecimento da informação exigir reprodução de documentos pelo órgão ou pela entidade pública consultada."), do mesmo dispositivo, estando incorretos. A alternativa B deve ser a escolha do candidato.

Fonte:

- Lei 12.527/11.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	41	42	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O item IV traz a seguinte redação: "IV - Observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá, a informação em poder dos órgãos e entidades públicas, ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada, com prazos máximos de restrição de acesso à informação de cem, vinte e cinco e quinze anos." ele está incorreto, eis que contraria o artigo 24, §1º, da Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/11. Vejamos: "Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no caput, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes: I - ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos; II - secreta: 15 (quinze) anos; e III - reservada: 5 (cinco) anos.", estando assim, errado o item.

Fonte:
- Lei 12.527/11.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	40	38	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Está em vigor, no município de Campos dos Goytacazes, como Código Tributário Municipal, a Lei Complementar nº 01/2017. Ela, em seu art. 497, ao revogar o anterior CTM, Lei 8.690/2015, atribui ultratividade ao seu Livro III, que trata das normas relativas ao Processo Administrativo Tributário, ambas constantes do conteúdo programático do presente concurso. Entendemos, salvo melhor juízo, que quando da publicação da Lei 8.690/2015, seu art. Art. 532, tratou do conflito de leis no tempo, informando que "Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.". Revogada, a nosso ver a Lei informada pelo recorrente, Lei municipal 7.871/2006, pelo menos no que tange aos prazos de interposição de impugnação e recursos, eis que previstos expressamente na Lei nº 8.690/2015, especificamente art. 383, válida em ultratividade. Sendo assim, o prazo de trinta dias está nesse normativo, no art. 383, II, a e c. [Art. 383 Os prazos a serem cumpridos pelos contribuintes serão de: (…) II - 30 (trinta) dias: a) para interposição de impugnação. (…) c) para a interposição de recursos.]. Sendo assim, a letra correta é a letra D.

Fonte:
- Lei nº 8.690/2015 – Código Tributário Municipal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
48	53	52	53

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.
O autor Idalberto Chiavenato afirma que as habilidades conceituais são as que consistem na capacidade para lidar com ideias e conceitos abstratos e estão relacionadas com pensar, raciocinar, diagnosticar situações e formular alternativas de solução dos problemas. Representam as capacidades cognitivas que permitem planejar o futuro, interpretar a missão, desenvolver a visão e perceber oportunidades onde ninguém enxerga coisa nenhuma
A resposta correta é Habilidades CONCEITUAIS.

Fonte:
- CHIAVENATO, Idalberto – Princípios da Administração – O Essencial em Teoria Geral da Administração – São Paulo – Editora Campus -2006 – Pág. 4.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
51	52	46	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com os autores Filipe Sobral e Alketa Peci além de habilidades genéricas, os administradores necessitam de certas competências específicas para o desempenho de seus cargos. As competências são definidas como o conjunto de conhecimentos, aptidões e atitudes relacionados com o desempenho eficaz de um administrador.
Para cada competência, são desenvolvidos os elementos que definem o desempeno eficaz do administrador. Por exemplo, a administração de orçamentos é uma competência requerida para os administradores do nível tático. O desenvolvimento com sucesso dessa competência requer que o administrador saiba preparar um orçamento, discuti-lo e negociá-lo com superiores e subordinados, utilizá-lo para monitorar e avaliar o desempenho de sua área de responsabilidade, identificar as causas de desvios e propor revisões a esse orçamento, caso seja apropriado.
A questão abordava a competência requerida para um nível organizacional.
Os autores complementam que são **competências** dos Administradores no nível tático:

- Manter uma rede de contatos pessoais que permita o acesso à informação ou nos recursos de que sua unidade necessita.
- Desenvolver e implementar planos operacionais para sua unidade ou departamento.
- Assegurar o cumprimento de requisitos legais, , regulatórios, éticos e sociais na sua unidade.
- Encorajar a inovação em sua unidade ou departamento.
- Planejar, liderar e implementar a mudança em produtos, serviços ou processos.
- Recrutar, selecionar e manter trabalhadores motivados.
- Planejar, alocar e avaliar o progresso e a qualidade do trabalho em sua unidade ou departamento.
- Desenvolver e manter relações de trabalho produtivas com os subordinados e stakeholders.
- Administrar as relações com os clientes de forma a alcançar sua satisfação.
- Desenhar e gerir os processos de negócio para sua unidade.

Fonte:

- SOBRAL, Filipe e PECI, Alketa – Administração – Teoria e Prática no contexto brasileiro – São Paulo – Editora Pearson – 2008 – Pág. 16.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
57	59	56	60

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.
A alternativa correta, de acordo com o comando da questão, é a letra “D”.
Sendo que a “cassação dos direitos políticos” não encontra respaldo legal, mas sim a “suspensão dos direitos políticos, conforme prevê o § 4º do art. 37 da Constituição Federal:
“§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.”
As demais alternativas estão corretas e respaldadas pela norma supracitada.
Desta forma, a alternativa correta é a letra “D”, justificando assim a mudança do gabarito da alternativa “C” para a alternativa “D”.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
60	54	58	56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Assim dispõe a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, do Conselho Federal de Contabilidade:
"8. A terminologia utilizada no registro contábil deve expressar a essência econômica da transação.
...
11. Admite-se o uso de códigos e/ou abreviaturas, nos históricos dos lançamentos.
...
21. A escrituração de todas as unidades deve integrar um único sistema contábil.
...
33. O estorno consiste em lançamento inverso àquele feito erroneamente, anulando-o totalmente"

Desta forma, a única alternativa correta é a alternativa "C". As demais estão em desacordo com a Norma Contábil. Logo, o gabarito deve ser mantido.

Fonte:

- Norma Brasileira de Contabilidade - Interpretação Técnica ITG 2000. Conselho Federal de Contabilidade, publicada no Diário Oficial da União em 22 de março de 2011, alterada pela ITG 2000 (R1), de 5 de dezembro de 2014.

Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Municipais

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
01	08	05	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com o enunciado "Analise as afirmativas a seguir, considerando as ideias e informações apresentadas no texto.", a alternativa "**C)** I e II, apenas." foi adequadamente indicada como correta. "I. A aprendizagem por meio do exemplo é apresentada como uma situação real, mas não desejada considerando-se os resultados obtidos no contexto apresentado." – "Estamos vivendo uma crise intensa: a das relações humanas. Todos os dias testemunhamos ou protagonizamos, tanto na vida presencial quanto na virtual, comportamentos e atitudes que vão do ódio declarado ou sutil ao desdém em relação ao outro. [...] Entretanto, se pudéssemos nos dedicar por alguns momentos à auto-observação, constataríamos essas características também em nós, adultos." De acordo com o trecho destacado anteriormente, os exemplos que ocorrem produzem consequências negativas, não desejadas.
"II. Pode-se inferir, a partir da exposição do ponto de vista da autora acerca da dificuldade que envolve a manutenção da saúde mental, que tal situação provoca a negação de uma expectativa desejada." Está correta a afirmação anterior de acordo com o trecho destacado a seguir: "Tem sido difícil manter a saúde mental e a qualidade de vida no contexto atual."
"III. A crise vivenciada pela sociedade a que se refere o texto está inserida no cotidiano de forma pontual, permitindo a promoção de reflexões e ações que impeçam que tal situação seja uma realidade sistemática." A afirmativa anterior está incorreta de acordo com o trecho destacado a seguir: "Crianças e adolescentes já dão sinais claros de que têm aprendido muito com nossa dificuldade em conviver com as diferenças e de respeitá-las, de tentar colocar-se no lugar do outro para compreender suas posições e atitudes; de ter compaixão; de conflitar em vez de confrontar, de agir com doçura, por exemplo. Conseguir fazer isso é ter empatia com o outro.
Pais e professores têm reclamado de comportamentos provocativos desrespeitosos, desafiadores e desobedientes dos mais novos." A alternativa "**D)** II e III, apenas." não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.
- Sarmento, Leila Lauar. Oficina de redação. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
02	09	06	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com o enunciado "Em "Estamos vivendo uma crise intensa: a das relações humanas." (1o§), acerca da expressão destacada, pode-se afirmar que:", a alternativa "**C)** Por meio do emprego de uma figura de linguagem, pode-se identificar e reconhecer a supressão de um termo anteriormente expresso." foi adequadamente considerada correta. "Estamos vivendo uma crise intensa: a (crise) das relações humanas." Elipse e Zeugma: A elipse é uma figura de linguagem que possui em sua estrutura gramatical caracterizada por omitir uma determinada situação dentro do texto. Ela pode ainda usar uma palavra ou uma expressão de omissão dentro da frase. Assim como a elipse, a zeugma é uma figura de sintaxe. A zeugma se caracteriza pela omissão de termos da oração sem que se prejudique o entendimento da mesma, uma vez que essa omissão ocorre em uma palavra que já foi citada antes. Com base no contexto e através dos demais elementos gramaticais da oração, é possível perceber que fica claramente subentendida a repetição do termo referido anteriormente. Embora os dois estilos linguísticos possuam a mesma característica, há uma diferença entre eles. Essa diferença reside na identificação do termo frasal. Enquanto na elipse o termo pode ser identificado pelo texto ou pela gramática, sem ter sido mencionado antes, no zeugma os termos suprimidos já foram mencionados. Alguns gramáticos consideram o zeugma uma forma de elipse, mas é importante ressaltar que elipse é a figura que omite um termo não citado na oração. Já a zeugma é a omissão de um elemento que já está expresso na sentença. A alternativa "**A)** O termo "a" classifica-se como pronome pessoal indicando a referência à crise citada anteriormente." não pode ser considerada correta. Os pronomes pessoais indicam as pessoas do discurso: quem fala (1.ª pessoa: eu, nós), com quem se fala (2.ª pessoa: tu, vós) e de quem se fala (3.ª pessoa: ele/ela, eles/elas). Eles variam em gênero (masculino e feminino) e número (singular e plural) e são classificados de acordo com a função que exercem e sua tonicidade. Quanto à função, os pronomes pessoais são divididos em: pronomes pessoais do caso reto e pronomes pessoais do caso oblíquo. E, de acordo com a tonicidade, os pronomes pessoais são classificados em: pronome oblíquo átono ou pronome oblíquo tônico. Os pronomes pessoais do caso reto têm a função de sujeito ou predicativo do sujeito. São eles: eu (1.ª pessoa do singular) tu (2.ª pessoa do singular) ele/ela (3.ª pessoa do singular) nós (1.ª pessoa do plural) vós (2.ª pessoa do plural) eles/elas (3.ª pessoa do plural) Exemplos de frases com pronomes pessoais do caso reto: Ele finalizou o projeto há poucos dias. Nós estamos quase a chegar. Se é ele, o escolhido, tenho que aceitar. Pronomes pessoais do caso oblíquo Os pronomes pessoais do caso oblíquo podem ser átonos ou tônicos, e têm a função de complemento verbal ou complemento nominal. São eles: me, mim, comigo (1.ª pessoa do singular) te, ti, contigo (2.ª pessoa do singular) o, a, se, lhe, ele, ela, si (3.ª pessoa do singular) nos, nós, conosco (1.ª pessoa do plural) vos, vós, convosco (2.ª pessoa do plural) os, as, se, lhes, eles, elas, si (3.ª pessoa do plural) Exemplos de frases com pronomes pessoais do caso oblíquo: Vem comigo? Tenho a certeza que você vai se divertir conosco! Alguém sabe dele? Os pronomes pessoais do caso oblíquo ÁTONOS são assim chamados porque não possuem acentuação própria e se sujeitam à tonicidade dos verbos. Além disso, eles não são precedidos por preposição. São eles: me, te, o(s), a(s), se, lhe(s), nos, vos Exemplos de frases com pronomes pessoais do caso oblíquo ÁTONOS: Disse-nos que estava cansado e que por esse motivo não vinha à festa. Não te convidei, por isso, saia já daqui! Penteei-me. Os pronomes pessoais do caso oblíquo TÔNICOS, possuem acentuação própria e são usados com preposição. São eles: mim, comigo, ti, contigo, ele(s), ela(s), si, nós, conosco, vós, convosco. As formas comigo, contigo, conosco e convosco resultam da junção da preposição "com" e os pronomes mim, ti, nos e vos, respectivamente. Exemplos de frases com pronomes pessoais do caso oblíquo TÔNICOS: O que disseram para mim eu não digo a mais ninguém. Fez conosco o que já tinha feito à outra turma. O que fez ela? Quando o pronome vem depois da preposição, mas antecede um verbo no infinitivo, deve ser utilizado o pronome do caso reto. Isso porque nesse caso, o pronome está exercendo a função de sujeito da oração. Exemplos: Essa tarefa é para eu fazer. Se é meu, logo é para eu abrir. Essa refeição é para tu comeres. A alternativa "**D)** O artigo "a" que compõe a expressão destacada tem como principal função evitar a redundância quanto ao significado da estrutura apresentada." não pode ser indicada como correta. - O (a, os, as) são pronomes demonstrativos quando se referem a aquele (s), aquela (s), aquilo, isso. Não aceito o que eles fazem. (aquilo).

Fonte:

- Sarmento, Leila Lauar. Oficina de redação. 3.ed.São Paulo: Moderna, 2006.
- Evanildo Bechara para concursos.
- Gramática Houaiss José Carlos de Azeredo.
- Mateus et al., Gramática da Língua Portuguesa. Caminho.
- Raposo et al., Gramática do Português, Fundação Calouste Gulbenkian.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	10	07	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com o enunciado "No texto apresentado, pode-se observar a exposição de posicionamentos cuja subjetividade pode ser reconhecida como uma das características desse tipo textual. Indique, a seguir, o trecho que comprova a afirmativa anterior.", a alternativa "**B)** "As relações humanas, sempre tão complexas, exigem, no entanto, delicadeza, atenção e compromisso social." (1o§)" foi adequadamente indicada como correta. Ponto de vista: Opinião própria; modo particular de entender, julgar ou perceber alguma coisa; opinião: meu ponto de vista é contrário às propostas apresentadas. A alternativa "**A)** "Há uma grande preocupação global com a nossa atual falta de empatia." (4o§)" não pode ser considerada correta. A informação apresentada trata-se da constatação de um fato que não pode ser contestado. A alternativa "**D)** "Crianças e adolescentes que desobedecem, desafiam e têm comportamentos considerados agressivos, como os nossos, podem receber diagnósticos e orientação para tratamento." (4o§)" A informação apresentada trata-se da constatação de um fato que não pode ser contestado. Fato (latim factum, -i, aquilo que se fez, façanha, proeza, ato) 1. Coisa realizada. = ato, feito 2. Acontecimento. 3. Sucesso. 4. Assunto (de que se trata). 5. Lance. Opinião (latim opinio, -onis) 1. Modo de ver pessoal. = ideia 2. Juízo que se forma de alguém ou de alguma coisa. 3. Adesão pessoal ao que se crê bom ou verdadeiro. = convicção, crença 4. Manifestação das ideias individuais a respeito de algo ou alguém (ex.: dar a sua opinião). = parecer, voto 5. Credo político. (Também usado no plural.) = crença 6. [Informal] Sentimento exagerado de orgulho ou confiança em si próprio. = amor-próprio, presunção. Temos, portanto, que fato é algo objetivo, que aconteceu. Opinião, por outro lado, é a ideia de alguém sobre algo ou alguém e, portanto, trata-se de algo subjetivo. O uso de adjetivos e/ou locuções adjetivas indicam, em geral, uma opinião do autor do texto sobre algo ou alguém.

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.
- MARTINS FILHO, Eduardo Lopes (Org.). Manual de redação e estilo. São Paulo: O Estado de S Paulo.
- SARMENTO, Leila Lauar. Oficina de redação. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	01	04	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com o enunciado "Todos os dias testemunhamos ou protagonizamos, tanto na vida presencial quanto na virtual, comportamentos e atitudes que vão do ódio declarado ou <u>sutil</u> ao desdém em relação ao outro." (1o§) De acordo com os sentidos produzidos, considerando-se o contexto, analise os termos a seguir.", a alternativa "**D)** I, II e III, apenas." foi adequadamente considerada correta. O significado das palavras é estudado pela semântica, a parte da gramática que estuda não só o sentido das palavras como as relações de sentido que as palavras estabelecem entre si: relações de sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia,... Compreender essas relações nos proporciona o alargamento do nosso universo semântico, contribuindo para uma maior diversidade vocabular e maior adequação aos diversos contextos e intenções comunicativas.
I. Fino: 1. que tem reduzido o diâmetro, a circunferência, a largura ou a espessura; delgado, estreito. "árvore de tronco f." 2. que foi aguçado; afiado. "lápis de ponta f." 3. (figurado) que denota sutileza, inteligência.
II. Sagaz: 1. dotado de sagacidade; perspicaz, fino. 2. que não se deixa enganar; esperto.
III. Perspicaz: 1. que tem agudeza e penetração de vista; que vê bem. 2. (Figurado) que tem agudeza de espírito; sagaz, inteligente.
A alternativa "**B)** I e II, apenas." não pode ser considerada correta, de acordo com o exposto anteriormente.
IV. Manifesto: 1. declaração trazida a público para fins diversos. 2. relação de bens para efeitos fiscais.

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.
- SARMENTO, Leila Lauar. Oficina de redação. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	02	09	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com o enunciado "Todos os dias testemunhamos ou protagonizamos, tanto na vida presencial quanto na virtual, comportamentos e atitudes que vão do ódio declarado ou sutil ao desdém em relação ao outro." (1o§) A mesma relação de sentido estabelecida pelo termo destacado pode ser observada a seguir utilizando-se o mesmo ou outros conectivos, EXCETO em:", a alternativa "**B)** "Não só nós fomos avisados quanto ao ocorrido, mas também os demais associados; não havendo necessidade de qualquer reclamação." (inédito)" foi adequadamente indicada como exceção. As conjunções coordenativas alternativas são responsáveis por fazer a união entre duas ou mais orações com a intenção de exprimir a alternância de situações que acontecem separadamente, bem como a ideia de escolha entre as orações apresentadas. Exemplos: ou... ou, quer... quer, seja... seja, talvez... talvez, ora... ora, etc. Exemplo: - Ora Fabiane se mostra feliz com o resultado, ora se mostra preocupada. - Gustavo já colocou a imagem na pasta e já colocou as músicas também. - Seja pela manhã, seja pela noite, o trabalho é muito cansativo. - Ou Sabrina vai colocar os biscoitos no armário, ou vai colocar na estante. A denominada conjunção coordenativa alternativa seja...seja, pelo fato de ser constituída por uma forma verbal, concorda com o sujeito e pode variar em tempo, como nestes exemplos:
. Sejam sócios, sejam visitantes, todos participarão do sorteio.
. Fossem bons, fossem maus, a instituição lhes daria o apoio necessário.
. Expressava tudo quanto sentia, fossem tristezas, fossem alegrias.
"Não só... mas também, não só... como (também)" são locuções conjuncionais correspondentes a uma expressão descontínua e estabelecem uma coordenação binária (com não mais de dois termos coordenados). O nexo semântico é o de adição entre esses dois termos. A especificação semântica que pode distinguir "Não só... mas também, não só... como também de tanto... como" (sendo as três locuções conjuncionais correlativas copulativas) não é de contraste, mas de graduação — de propriedade (1) ou de expectativa (2): (1) «O Zé não só é mentiroso como ladrão.» (2) «O Zé não só fez os trabalhos de matemática mas também os de geografia.» "Mas" não aduz nenhuma função adversativa ou valor de contraste à locução. Esta tem um sentido unitário autônomo, não conformável com a soma do significado de cada palavra que a compõe. A alternativa "**D)** "Seja para fins de investimento a longo prazo, ou visando a simples aquisição de um lar em busca do conforto e a segurança ideal para sua família, as operações imobiliárias estão presentes no cotidiano da maioria dos brasileiros." (https://www.conjur.com.br/2023-nov-21/comprou-ou-vendeu-imoveis-nos-ultimos-5-anos-voce-pode-obter-reembolso-do-itbi/)" não pode ser considerada exceção, conforme o exposto anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (3.3) Impacto.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Gramática. 20. ed. São Paulo: Ática,2007.
- MATEUS et al., Gramática da Língua Portuguesa. Caminho.
- RAPOSO et al., Gramática do Português, Fundação Calouste Gulbenkian.
- SARMENTO, Leila Lauar. Oficina de redação. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	03	08	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com o enunciado "De acordo com o texto, a "crise das relações humanas" pode ser justificada considerando-se:", a alternativa "**D)** A ocorrência corriqueira de situações conflitantes que envolvem posicionamentos contrários a fatores que devem ser considerados para que haja um fortalecimento da qualidade de vida." foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir: "Estamos vivendo uma crise intensa: a das relações humanas. Todos os dias testemunhamos ou protagonizamos, tanto na vida presencial quanto na virtual, comportamentos e atitudes que vão do ódio declarado ou sutil ao desdém em relação ao outro. As relações humanas, sempre tão complexas, exigem, no entanto, delicadeza, atenção e compromisso social. Tem sido difícil manter a saúde mental e a qualidade de vida no contexto atual. Crianças e adolescentes já dão sinais claros de que têm aprendido muito com nossa dificuldade em conviver com as diferenças e de respeitá-las, de tentar colocar-se no lugar do outro

para compreender suas posições e atitudes; de ter compaixão; de conflitar em vez de confrontar, de agir com doçura, por exemplo. Conseguir fazer isso é ter empatia com o outro. Pais e professores têm reclamado de comportamentos provocativos desrespeitosos, desafiadores e desobedientes dos mais novos. Entretanto, se pudéssemos nos dedicar por alguns momentos à auto-observação, constataríamos essas características também em nós, adultos." A alternativa "**A)** O aprendizado das crianças, adolescentes e jovens a partir do ensino sistêmico, estrutural e informal." não pode ser considerada correta. De acordo com o trecho destacado anteriormente, não é o aprendizado (aqui citado em três especificações diferentes) das crianças que justifica a crise das relações humanas. A alternativa "**B)** O protagonismo desempenhado pelo ser humano no contexto social nas mais variadas áreas de sua atuação." não pode ser considerada correta de acordo com o expresso anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto
- SARMENTO, Leila Lauar. Oficina de redação. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	04	10	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com o enunciado "Pais e professores têm reclamado de comportamentos provocativos desrespeitosos, desafiadores e desobedientes dos mais novos. Entretanto, se pudéssemos nos dedicar por alguns momentos à auto-observação, constataríamos essas características também em nós, adultos." (3º§) O elemento destacado pode ser identificado como um conector ou articulador discursivo estabelecendo determinada relação de sentido entre os períodos que constituem o parágrafo transcrito. Assim, indica-se sua função de acordo com o contexto, corretamente em:", a alternativa "**B)** Indicar uma contraposição em relação à informação anterior." foi adequadamente indicada como correta. "Pais e professores têm reclamado de comportamentos provocativos desrespeitosos, desafiadores e desobedientes dos mais novos. Entretanto, se pudéssemos nos dedicar por alguns momentos à auto-observação, constataríamos essas características também em nós, adultos." (3º§) Os conectores ou articuladores têm como função: articular, conectar, ligar grupos de palavras, unir frases simples, formando frases complexas, estabelecer nexos lógicos entre períodos e parágrafos – de modo a construir textos coesos e coerentes. Podem ser classificados com funcionalidades lógicas distintas, de acordo com o contexto de uso. Pelos exemplos apresentados no quadro abaixo, não só preposições, conjunções, advérbios e expressões que lhes sejam equivalentes desempenham a função de conectores do discurso. De fato, também o fazem os adjetivos numerais (primeiro, segundo, terceiro etc.) e as formas verbais não finitas – gerundivas (sintetizando, prosseguindo, etc.) ou infinitivas antecedidas de preposição (para começar, a seguir, a encerrar etc.) Indica a oposição ou contraste da ideia anterior: 1 mas, porém, todavia, entretanto, contudo, no entanto, ainda assim, apesar disso, não obstante, nada obstante, sem embargo. Exemplo: Estava esperando por você, entretanto fui embora porque fiquei aborrecida. A alternativa "**D)** Traduzir o fim ou intenção do posicionamento introduzido a seguir." não pode ser considerada correta, de acordo com o expresso anteriormente. A alternativa "**C)** Expressar a causa; a razão e explicação da afirmação anterior." não pode ser considerada de acordo com o expresso anteriormente.

Fonte:

- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Gramática. 20. ed. São Paulo: Ática,2007.
- MATEUS et al., Gramática da Língua Portuguesa. Caminho.
- RAPOSO et al., Gramática do Português, Fundação Calouste Gulbenkian.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
08	05	02	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com o enunciado “No 4º§ do texto, de acordo com a organização e sequência das informações e ideias apresentadas, pode-se afirmar que, depois de expor um exemplo pessoal que contribui para a sustentação da tese, o texto se refere a:”, a alternativa “**B)** Uma constatação seguida de apresentação de um fato baseado na realidade observável.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir: “Mas são os mais novos que levam a pior nessa história. Crianças e adolescentes que desobedecem, desafiam e têm comportamentos considerados agressivos, como os nossos, podem receber diagnósticos e orientação para tratamento. Conheço famílias com filhos diagnosticados com "Transtorno Desafiador Opositivo", porque têm comportamentos típicos da idade. Há uma grande preocupação global com a nossa atual falta de empatia. Um sinal disso foi a inauguração, em Londres, do primeiro Museu da Empatia.” (4º§) “Nele, os visitantes são convocados a experimentar/enxergar o mundo pelo olhar de um outro – não próximo ou conhecido, mas um outro com quem eles não têm qualquer relação. A expressão que deu sentido ao museu é a expressão inglesa "in your shoes" (em seus sapatos), que em língua portuguesa significa "em seu lugar". Os visitantes se deparam, na entrada, com uma caixa com diferentes pares de sapatos usados. Escolhem um de seu número para calçar e recebem um áudio que conta uma parte da história da pessoa que foi dona daquele par.” (5º§) Texto argumentativo é aquele que tem como principais características defender uma ideia, hipótese, teoria ou opinião e o objetivo de convencer o leitor. Tem uma estrutura bem definida: apresenta sua tese e depois utiliza justificativas e alegações com o propósito de persuadir a sua audiência. A alternativa “**D)** Uma contestação em relação ao exemplo anterior, considerando a diferença de sentido entre eles.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fonte:
- O próprio texto
- SARMENTO, Leila Lauar. Oficina de redação. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	06	01	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com o enunciado “Em “Mas são os mais novos que levam a pior nessa história.” (4º§) O conectivo “mas”, que introduz a oração, permite a mesma compreensão e coesão textual adequada quanto ao sentido visto em seu emprego em:”, a alternativa “**D)** É fato que tenta trabalhar em casa, mas não consegue devido a vários fatores pertinentes a tal situação.” foi adequadamente indicada como correta. conjunção coordenativa “mas”: Liga orações ou períodos com as mesmas propriedades sintáticas, introduzindo frase que denota basicamente oposição ou restrição ao que foi dito; porém, contudo, entretanto, todavia. A alternativa “**C)** Sabe-se que o doutor não só recomendou que fizesse repouso mas também retornasse após dez dias.” não pode ser indicada como correta. 'Não só... mas também, não só... como (também) são locuções conjuncionais correspondentes a uma expressão descontínua e estabelecem uma coordenação binária (com não mais de dois termos coordenados). O nexo semântico é o de adição entre esses dois termos. A especificação semântica que pode distinguir Não só... mas também, não só... como também de tanto... como (sendo as três locuções conjuncionais correlativas copulativas) não é de contraste, mas de graduação — de propriedade (1) ou de expectativa (2): (1) «O Zé não só é mentiroso como ladrão.» (2) «O Zé não só fez os trabalhos de matemática mas também os de geografia.» Mas não aduz nenhuma função adversativa ou valor de contraste à locução. Esta tem um sentido unitário autónomo, não conformável com a soma do significado de cada palavra que a compõe.'

Fonte:
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Gramática. 20. ed. São Paulo: Ática,2007.
- MATEUS et al., Gramática da Língua Portuguesa. Caminho.
- RAPOSO et al., Gramática do Português, Fundação Calouste Gulbenkian.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	15	13	19

Recurso Procedente. Questão Anulada.
De acordo com a teoria de conjuntos, o número mínimo x que representa a interseção de três conjuntos (A, B e C) é dado por:

$$x = (A + B + C) - 2 * TOTAL$$

Assim, com as informações do enunciado, este número mínimo é:

$$x = (88 + 66 + 78) - 2 * 124 = -16$$

Logo, a quantidade mínima deveria ser 0, que não está dentre as afirmativas.
Assim, a questão foi anulada.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	12	19	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O número de dias do mês (30 ou 31) dias não interfere no desenvolvimento correto da questão, pois apenas são avaliados dias da semana e não números do calendário. Assim, para chegar ao resultado final, basta dividir o número total de dias por 7, isto é,

224/7=7

Logo, o nascimento do sobrinho de Roberto ocorreu exatamente no mesmo dia do nascimento do seu filho (domingo).

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
16	19	15	14

Recurso Procedente. Questão Anulada.
De acordo com a lei de uma progressão aritmética, sabe-se que o primeiro termo x satisfaz:

$$220 = x + 11 * 1{,}5 * x \rightarrow x = 10$$

Logo, no primeiro dia foram vendidos 10 produtos e, no segundo dia 10+15. Assim, nos dois primeiros dias, foram vendidos 35 produtos. Como não há essa alternativa entre as citadas, a questão foi anulada.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
17	20	18	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Seja X o número de alunos dessa turma.
De acordo com as informações do enunciado, pode-se montar a seguinte equação:

$$7 + \frac{1}{10}x + \frac{3}{5}x + \frac{1}{8}x \rightarrow x = 40$$

Logo, o número de alunos que não participaram do encontro é 40/8 = 5

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	32	29	27

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.
Considerando, exclusivamente, as informações apresentadas na questão, está correto o que se afirma em I e III, apenas. Tendo em vista que, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (9ª edição), bem como a Lei Federal nº 4.320/1964, classificam-se como:
I) Despesas de Capital: aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, como os investimentos em obras públicas, aquisição de equipamentos e instalações e aquisição de imóveis.
II) Transferências de Capital: as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especial anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.
III) Inversões Financeiras: as Despesas de Capital destinadas à aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização; a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm
- BRASIL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 9ª Ed. Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios Válido a partir do exercício de 2022. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	33	30	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Considerando, exclusivamente, as informações apresentadas na questão, bem como o conteúdo programático sobre Conceitos Contábeis Básicos, Análise de Questões Contábeis, Relatórios Contábeis e Aplicação dos Conhecimentos da Ciência e da Técnica Contábil Voltados à Estruturação de Balanços e do Conjunto dos Demonstrativos Contábeis, tem-se que o valor do caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R$ 50.000,00, conforme segue:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO	DE 01/01/2022 a 31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-90.000,00
AJUSTES POR:	
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	220.000,00
AUMENTO EM CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	-150.000,00
DIMINUIÇÃO EM ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	90.000,00
DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	-50.000,00
DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES NACIONAIS	-180.000,00
AUMENTO EM CONTAS A PAGAR	210.000,00
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS OPERAÇÕES	-80.000,00
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	*50.000,00*
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	-230.000,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	-400.000,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	*-630.000,00*
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	*0,00*
Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa	-580.000
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	980.000,00
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	400.000,00

Fonte:

- GELBCKE, E; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2018.
- CFC. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TG 03 (R3) – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA. Altera a NBC TG 03 (R2). https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG03(R3).pdf

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	27	32	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Considerando, exclusivamente, as informações apresentadas na questão, bem como o conteúdo programático sobre Conceitos Contábeis Básicos, Análise de Questões Contábeis e Aspectos Qualitativos e Quantitativos do Patrimônio, tem-se que: I. A entidade deve iniciar a capitalização dos custos de empréstimos como parte do custo do ativo qualificável quando incorrer em gastos com o ativo; incorrer em custos de empréstimos; e iniciar as atividades que são necessárias para colocar o ativo em uso ou venda pretendidos; II. Na extensão em que a entidade obtém emprestados recursos especificamente com o propósito de obter ativo qualificável, ela deve determinar o montante dos custos de empréstimos elegíveis à capitalização como sendo aqueles efetivamente incorridos sobre tais empréstimos durante o período, menos qualquer receita financeira decorrente do investimento temporário de tais empréstimos; III. Os custos de empréstimos devem ser reconhecidos como despesa no período em que são incorridos, exceto aqueles que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável, que devem ser capitalizados como parte do custo desse ativo.

Fonte:

- CFC. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC TSP 14, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018. Aprova a NBC TSP 14 – Custos de Empréstimos. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP14.pdf

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	28	27	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Considerando, exclusivamente, as informações apresentadas na questão, bem como o conteúdo programático sobre Conceitos Contábeis Básicos, Relatórios Contábeis, Aplicação dos Conhecimentos da Ciência e da Técnica Contábil Voltados à Estruturação de Balanços e do Conjunto dos Demonstrativos Contábeis, a Fazenda Pública e principais relatórios emitidos pela contabilidade pública, tem-se que: I. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas; demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. II. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. III. O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm
- BRASIL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 9ª Ed. Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios Válido a partir do exercício de 2022. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
31	26	31	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Considerando, exclusivamente, as informações apresentadas na questão, bem como o conteúdo programático sobre Conceitos Contábeis Básicos, Relatórios Contábeis, Aplicação dos Conhecimentos da Ciência e da Técnica Contábil Voltados à Estruturação de Balanços e do Conjunto dos Demonstrativos Contábeis e principais relatórios emitidos pela contabilidade pública, tem-se que ativos contingentes não devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que podem resultar no reconhecimento de receitas que nunca virão a ser realizadas.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC TSP 03, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016. Aprova a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP03.pdf

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	29	26	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Considerando, exclusivamente, as informações apresentadas na questão, bem como o reconhecimento das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, considera-se realizada a variação patrimonial aumentativa: a) nas transações com contribuintes e terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela ocorrência de um fato gerador de natureza tributária, investidura na propriedade de bens anteriormente pertencentes à entidade, ou fruição de serviços por esta prestados; b) quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou

maior; c) pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros; d) no recebimento efetivo de doações e subvenções. Considera-se realizada a variação patrimonial diminutiva: a) quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro; b) diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo; c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo. Caso o total das Variações Patrimoniais Aumentativas sejam superiores ao total das Variações Patrimoniais Diminutivas, diz-se que foi superavitário o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Fonte:

- BRASIL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 9ª Ed. Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios Válido a partir do exercício de 2022. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	37	40	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Explicita-se, a seguir, a fundamentação das alternativas da questão:

- Alternativa A: errada. É possível o aproveitamento das demais licitantes, nos termos do art. 90.
- Alternativa B: errada. Admite-se prorrogação do prazo de convocação para a assinatura, conforme art. 90, §1º.
- Alternativa C: correta. Conforme art. 90, §2º.
- Alternativa D: errada. O art. 90, §5º determina a imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

Todos os dispositivos acima citados são da Lei nº. 14.133/2021.
Como visto, o gabarito apontado como correto para a questão encontra guarida no texto legal. Não há que se extrapolar as informações do enunciado com situações hipotéticas, sendo certo que o que se buscou foi o conhecimento do candidato quanto ao teor da Lei nº. 14.133/2021.
Confirma-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	38	41	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Com relação aos itens presentes no enunciado da questão:

- Item I: errado. O enunciado, tal qual redigido, informa que o Ministério Público promoverá a sanção disciplinar dos envolvidos em irregularidades. Todavia, a apuração e sanção disciplinar incumbe à própria Administração (art. 169, §3º, II). Ao Ministério Público é dado a apuração de eventuais ilícitos criminais.
- Item II: correto. Conforme art. 171, II.
- Item III: errado. Segundo o art. 169, incisos I, II e III. A terceira linha de defesa é integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

Confirma-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
36	39	35	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Inicialmente, é vedado que empresa venha a exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato (art. 117, §4º, I), tendo em vista que o caput do referido artigo apenas pode assistir e subsidiar com informações pertinentes à atribuição de fiscalização contratual.
Ademais, será vedada a subcontratação de pessoa física parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau. Desse modo, primo de dirigente de órgão ou entidade contratante não incorre na proibição do art. 122,

§3º.
Por fim, nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, é permitido à Administração condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (art. 121, §3º, II).
A única opção correta é aquela expressa no gabarito preliminar divulgado, que está conforme o art. 121, §2º, e não merece reparo.
Saliente-se que todos os dispositivos acima citados são da Lei nº. 14.133/2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	40	36	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
As razões recursais argumentam que a empresa Y não poderia sofrer penalidade de multa, o que tornaria a alternativa "A" também correta. Todavia, a empresa Y não celebrou o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, incorrendo no art. 155, VI, da Lei 14.133/2021. Assim, nos termos do art. 156, §3º, a sanção de multa pode ser aplicada (vide parte final do dispositivo).
Mantém-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	41	34	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Visando o esclarecimento das razões recursais, apresenta-se a seguir a fundamentação dos enunciados submetidos à análise no enunciado da questão:

- 1ª afirmativa: verdadeira. Vide: Oliveira, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo / Rafael Carvalho Rezende Oliveira. – 9. ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. Pág. 198.
- 2ª afirmativa: verdadeira. Vide Súmula 652, STJ.
- 3ª afirmativa: falsa. No caso, tem-se responsabilidade subjetiva. STJ. 1ª Turma. REsp 1709727-SE, Rel. Min. Benedito Gonçalves, julgado em 05/04/2022 (Info 733). Nesse sentido, ainda, a doutrina de: Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Celso Antônio Bandeira de Mello, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Diógenes Gasparini, Lúcia Valle Figueiredo e Rui Stoco.
- 4ª afirmativa: falsa. O ordenamento jurídico brasileiro adotou, como regra, a teoria do risco administrativo. Oliveira, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo / Rafael Carvalho Rezende Oliveira. – 9. ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. Pág. 1367.

Mantém-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	43	37	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
- Na lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, "[a] Constituição de 1988 prevê três modalidades de desapropriação com caráter sancionatório. Duas delas são previstas para os casos de descumprimento da função social da propriedade urbana (art. 182, § 4o) e da propriedade rural (art. 186), hipóteses em que o pagamento da indenização é feito em títulos da dívida pública e não em dinheiro". Assim, é incorreta a afirmação de que em todas as hipóteses denominadas de "desapropriações-sanção", é indevida qualquer indenização ao então titular da propriedade que não cumpriu sua função social.
- O ente desapropriante não responde por tributos incidentes sobre o imóvel desapropriado, nas hipóteses em que o período de ocorrência dos fatos geradores é anterior ao ato de aquisição originária da propriedade (STJ. REsp 1.668.058-ES, DJe 14/6/2017).

Sobre o gabarito apontado como correto, o efeito reflexo seria aquele que, indiretamente, atinge terceiros que não figuram como destinatários do ato administrativo, como é o caso de um locatário do bem desapropriado.
Assim, ratifica-se o gabarito preliminarmente divulgado.

Fonte:

- Fernando Ferreira Baltar Neto, Ronny Charles Lopes de Torres. Direito Administrativo. Salvador, JusPODIVM, 2019. 9. ed., rev., atual. e ampl. Pág. 188.
- Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 36. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	42	38	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O enunciado da questão é claro ao dispor que busca o conhecimento do candidato relativo à "capitulação legal do ato", ou seja, a descrição do ato de improbidade tal qual descrito no texto legal. As razões recursais sustentam, em sua maioria, que a conduta também se amoldaria ao art. 11, VIII, da Lei 8429/1992. Todavia, os dispositivos não se confundem, vez que a mera inobservância de normas de fiscalização não equivale à ação para a configuração de um ilícito (art. 10, XIX), sendo imprescindível ao futuro Auditor Fiscal de Tributos tal distinção.
Assim, a conduta de "agir para a configuração de ilícito na fiscalização das prestações de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas" somente se amolda à conduta descrita no art.10, XIX e, portanto, essa informação deveria ser considerada para se apontar o gabarito correto da questão.
Ademais, algumas razões recursais extrapolam ao solicitado no enunciado da questão, indagando sobre ser a conduta dolosa ou se causou lesão ao erário. Repise-se, contudo, que o enunciado foi claro ao dispor que deveria levar "em consideração somente as informações apresentadas e a capitulação legal do ato".
Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
41	34	39	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A conduta é ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário, conforme art. 10, XXII. As razões recursais sustentam que o gabarito apontado como correto estaria incorreto diante do previsto no §2º, do art. 12, da Lei 8429/1992. Não prospera tal linha de pensamento, vez que a assertiva correta indica que a conduta é <u>punível</u>, dentre outras, com sanção de pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano. Ou seja, o termo sublinhado indica uma possibilidade dentre as previstas na lei; aquilo que <u>pode</u> ser adotado. A assertiva somente estaria incorreta caso se afirmasse que a conduta será punida de tal forma, o que não foi o caso.
Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado, com amparo no art. 12, II, da Lei 8429/1992.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
42	35	42	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Explicita-se, a seguir, a fundamentação das alternativas da questão:

- Alternativa A: correta. RMS 18.952-RJ, Rel. Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2005.
- Alternativa B: incorreta. Súmula 340, STF: Desde a vigência do código civil, os bens dominicais, como os demais bens públicos, não podem ser adquiridos por usucapião.
- Alternativa C: incorreta. A tredestinação é a própria ocorrência do desvio de finalidade por parte do Poder Público que deixa de satisfazer o interesse público com o bem desapropriado. O direito de exigir o bem de volta é a retrocessão.
    - Oliveira, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo / Rafael Carvalho Rezende Oliveira. – 9. ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. Pág. 1172.
- Alternativa D: incorreta. É possível a desapropriação, pela União, de bens do domínio do município, conforme art. 1º, § 2º, do DL 3.365/1941. O enunciado busca avaliar se o candidato tem conhecimento de tal possibilidade, não se exigindo descrever qual o procedimento para que tal ocorra.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
43	36	43	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O item II é incorreto, ao afirmar que as entidades paraestatais "[s]ubmetem-se, em regra, ao regime jurídico de direito público, em decorrência do vínculo que as liga à Administração". De acordo com Di Pietro, seu regime jurídico é de direito privado, porém parcialmente derrogado por normas de direito público, precisamente em decorrência do vínculo que as liga ao Poder Público. Assim, é incorreto afirmar que a regra é que se submetam a regime de direito público.
Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:
- Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 36. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	48	53	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Conforme leciona Pedro Lenza (2023), as formas de custeio previstas no art. 195, incisos I a IV da CF/1988, materializam-se por lei ordinária e no exercício da denominada competência discriminada da União. Conforme entendimento do STF, não se aplica a regra do art. 146, III, "a", nem a regra do art. 195, § 4º, que exigem edição de lei complementar.

Fonte:
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#art28%C2%A71.
- LENZA, Pedro. Direito constitucional. (Coleção esquematizado®). São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	49	45	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Conforme art. 29, IV da CF/1988, a LO Municipal deverá observar, para a composição das Câmaras Municipais, um limite máximo de vereadores contabilizado a partir de um parâmetro que leva em consideração o número de habitantes do respectivo Município. O inciso V do mesmo dispositivo constitucional dispõe que os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, devendo-se observar, além de outros requisitos, o limite máximo do teto constitucional (art. 37, XI).
Muito embora o art. 29, X da CF/1988 prescreva a respeito do julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça, o inciso XIV enfatiza sobre a perda do mandato do Prefeito nos termos do que dispõe a Constituição sobre a perda do mandato do Governador de Estado, e não do Presidente da República.

Fonte:
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#art28%C2%A71.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
47	53	46	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O enunciado da questão aborda situação envolvendo Astolfo, Prefeito do Município XXX que, com a intenção de matar, atentou contra Ricardo. Restou claro no enunciado que Astolfo praticou crime doloso contra a vida, pouco importando nesse caso se na forma tentada ou consumada. Sendo assim, de acordo com o art. 29, inciso X, o julgamento de Astolfo se dará perante o Tribunal de Justiça. Compete ao Tribunal de Justiça processar e julgar o Prefeito no tocante aos crimes comuns de competência da Justiça Estadual comum. Conforme leciona Alexandre de Moraes (2023), no tocante aos delitos dolosos contra a vida, face a maior especialidade, aplica-se, aos prefeitos municipais, o art. 29, X, da Constituição Federal, afastando-se, pois, o art. 5º, XXXVIII, recaindo a competência nos Tribunais de Justiça, e não no Tribunal do Júri.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#art28%C2%A71.
- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
48	51	49	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O enunciado da questão aborda temática que se insere no tópico dos direitos e garantias fundamentais (CF/1988, Título II: Dos direitos e garantias fundamentais, Capítulo V: Dos partidos políticos. Sendo assim, conforme dispõe o art. 17, § 6º da CF/1988, os vereadores que se desligarem do partido pelo qual tenham sido eleitos perderão o mandato, salvo nos casos de anuência do partido ou de outras hipóteses de justa causa estabelecidas em lei. Portanto, o fato de um vereador se desligar do partido não é causa obrigatória de perda de mandato, pois a regra comporta exceção, a exemplo dos casos em que há anuência do partido.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#art28%C2%A71.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	52	44	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Nos termos do art. 5º, inc. LI da CF/1988, como regra o brasileiro, nato ou naturalizado, não poderá ser extraditado. Em relação ao brasileiro nato, a regra não comporta exceção. Já no tocante ao brasileiro naturalizado, a regra é excepcionada em suas situações: em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, a qualquer tempo. Nesse sentido, é possível a extradição de Adolfo quanto ao crime de homicídio praticado em 15/08/2017, pois trata-se de crime comum praticado antes de sua naturalização.
Conforme preceitua o art. 12, inc. II, “a” da CF/1988, são brasileiros naturalizados os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, sendo exigido aos estrangeiros originários de países de língua portuguesa, como é o caso de Adolfo, apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral. Não é requisito comprovação negativa de condenação penal, sendo este requisito para a concessão da naturalização extraordinária.
Para o crime de homicídio, embora a depender da circunstância possa ser considerado hediondo, não há previsão constitucional de imprescritibilidade. O art. 5º, inc. XLIII, estabelece que a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos. Portanto, o crime praticado por Adolfo, nos termos da CF/1988, é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#art28%C2%A71.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
50	44	52	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Conforme leciona Marcus Abraham (2021), o conceito de despesa com pessoal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal não depende da natureza do vínculo empregatício. As despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, integram a despesa total com pessoal. Nesse cenário estão incluídos os servidores efetivos, os servidores de cargo em comissão, celetistas, empregados públicos e agentes políticos. De acordo com o art. 59 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), além do Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, cabe ao sistema de controle interno de cada Poder e ao Ministério Público fiscalizar o cumprimento das normas da LRF, com ênfase no que se refere, por exemplo, ao atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias (inc. I).

Fonte:

- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#art28%C2%A71.
- ABRAHAM, Marcus. Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
51	45	50	52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Considerando a conexão internacional na relação exposta no enunciado da questão, a regra é a aplicação da lei pessoal do de cujus, ou seja, deverá ser aplicada a lei francesa. Excepcionalmente, a CF/1988 admite a aplicação da lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros no tocante à sucessão de bens de estrangeiros situados no país, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus". Sendo assim, a lei brasileira poderá ser aplicada à sucessão dos dois imóveis situados na cidade do Rio de Janeiro, caso seja mais favorável a Norma, Carlos e Roberto.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#art28%C2%A71.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
52	46	51	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Conforme exposto no art. 170, parágrafo único da CF/1988, é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.
O art. 173 da CF/1988 estabelece que a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, indicando no § 1ª que a lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários (inc. II). O § 2º do mesmo dispositivo constitucional estabelece que as empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado. Por fim, na forma do art. 175 da CF/1988, incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de

concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#art28%C2%A71.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
53	47	48	51

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.
Conforme o art. 5º, inciso LXI da CF/1988, a regra é que ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. Excepcionando tal regra, poderá haver prisão fora dessas duas hipóteses, nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei. O enunciado da questão expressamente diz que a autoridade militar competente classificou a conduta dos militares Marcelo, Alfredo e Gabriel como transgressão militar. Sendo assim, a prisão dos militares é legal, enquadrando-se na hipótese excepcionada pela própria Constituição Federal.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#art28%C2%A71.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
54	59	56	55

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Os impostos são tributos não vinculados que incidem sobre as manifestações de riqueza do sujeito passivo (devedor) e se sustentam sobre a ideia da solidariedade social (art. 167, IV, CF). É na Teoria da distribuição dos encargos públicos, defendida pelos franceses Laferrière e Waline, que essa concepção ganhou adeptos e é hoje aceita pela maioria da doutrina, como apropriada para justificar a existência dos tributos. A solidariedade social implica que os tributos passem a ser concebidos não mais sob um enfoque individual de quem contribui, mas por meio de uma relação indissociável do coletivo. Pagar tributos ou zelar pelo cumprimento desta obrigação é um dever que está vinculado à noção de um dever solidário para com o outro.
A função social, presente na Constituição Federal de 1988, é o princípio norteador do direito de propriedade no Brasil. De acordo com ele, todo bem, seja móvel ou imóvel, rural ou urbano, deve ser utilizado em prol dos interesses da sociedade, e não apenas dos proprietários, ou seja, não está vinculado com ideia sobre a qual o imposto se sustenta.
Desta forma, existe apenas uma resposta correta para questão, alternativa B.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	60	57	56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O enunciado da questão informa sobre 03 fatos geradores: I aqueles que obtêm rendimentos - Imposto de Renda (IR); II vendem mercadorias - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); e III são proprietários de imóveis em área urbana - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O enunciado ainda citou que os contribuintes deveriam pagar os tributos, respectivamente para a União, com os Estados e com os Municípios.
O erro material apontado na questão não compromete sua resolução ou entendimento do comando a ser seguido.
Desta forma, existe apenas uma resposta correta, alternativa C.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
56	62	59	63

Recurso Procedente. Questão Anulada.
Imperioso destacar que os institutos em Direito Tributário necessitam de lei em sentido formal e, como regra, essa lei é ordinária. Vide art. 150, I da CF/1988 e o art. 97 do CTN. Nesse sentido, não há tributo sem lei anterior que o defina, pois, a relação jurídica começa na hipótese de incidência, ou seja, na previsão em abstrato na letra da lei.
Quando há necessidade que o ato seja regulado por lei complementar, deve vir expresso no texto da norma tal exigência.
Todavia, as alternativas apresentadas na questão dão margem para elastecimento das interpretações, de modo que a questão fique sem resposta correta considerando o comando do enunciado. Desta forma, deve ser anulada a questão.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
57	54	63	58

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
No atual modelo tributário brasileiro, a competência tributária, poder constitucionalmente atribuído de editar leis que instituam tributos, é repartida pelos entes federados distintamente. A ideia era que os entes federativos cooperassem para fins arrecadatórios, garantindo autonomia financeira aos entes.
No entanto, à União foi outorgada a competência para instituir boa parte dos impostos, com consequente arrecadação e repartição aos demais entes, a fim de garantir recursos financeiros para consecução de seus objetivos.
A afirmativa I está incorreta, as taxas, empréstimos compulsórios e contribuições de melhoria por consistirem numa contraprestação a uma atividade estatal diretamente relacionada ao contribuinte, os tributos vinculados não estão sujeitos a qualquer repartição. Não faria sentido, por exemplo, a União repartir a receita obtida com a cobrança de uma contribuição de melhoria decorrente de uma obra realizada integralmente com recursos federais.

Fonte:
- ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário. 15. ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
58	55	60	62

Recurso Procedente. Questão Anulada.
As alternativas A e C encontram de acordo com a doutrina e legislação que rege a matéria.
A lista de interesses públicos fundamentais cuja proteção pode dar ensejo ao exercício do poder de polícia (acima transcrita) é meramente exemplificativa *(numerus apertus),* pois, com base na mesma fundamentação (supremacia do interesse público sobre o privado), outros interesses também podem ser protegidos.
Bem como, o CTN, no Art. 78, Parágrafo único, dispõe que considerasse regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
59	56	61	54

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Já sob a égide da atual Constituição Federal, na ADI 551-RJ, discutiu-se a constitucionalidade de normas do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro que estabeleciam que as multas pelo não recolhimento de tributos estaduais não poderiam ser inferiores a duas vezes o seu valor e, no caso de sonegação, não inferiores a cinco vezes o seu valor. O Plenário do STF declarou a inconstitucionalidade das normas impugnadas por ofensa ao princípio da vedação ao confisco e ao princípio da proporcionalidade.

Assim, no que tange à natureza da sanção, é necessária a previsão de sanções distintas relativamente a fatos ilícitos que geram tributo devido, considerando as respectivas causas (mora, fraude), e a fatos ilícitos que representam mero descumprimento de obrigações acessórias, sem repercussão direta no direito de crédito público. Quando a ilicitude cometida pelo contribuinte (não recolhimento tempestivo do tributo devido) gera um prejuízo ao Fisco, de maior ou menor dimensão, é razoável que a pena corresponda a uma proporção sobre o tributo devido (prejuízo efetivo do Fisco que representa uma lesão objetiva ao direito de crédito público).

Fonte:

- ADI 551-RJ https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266412

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
60	57	62	59

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A CF menciona que a imunidade tributária se estende às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, desde que vinculados às finalidades essenciais ou às delas decorrentes. Entretanto, conforme bem elucidado por Ricardo Alexandre:
"*Percebe-se que a extensão da imunidade tributária recíproca às autarquias e fundações públicas não lhes confere uma garantia de igual amplitude àquela conferida aos entes políticos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).*
A diferença fundamental é que, nos precisos termos constitucionais, para gozar da imunidade, as autarquias e fundações precisam manter seu patrimônio, renda e serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes, restrição esta não aplicável aos entes políticos. Assim, se a União der a um imóvel uma utilidade totalmente desvinculada de suas finalidades essenciais (instalação de um campo de golfe, por exemplo), não perderá a imunidade tributária.
Já se o INSS, autarquia federal, fizer a mesma coisa, a imunidade estará afastada, voltando os fatos a caracterizar "fatos geradores" dos tributos porventura cabíveis." (ALEXANDRE, 2016).
Assim, apenas a alternativa C responde corretamente ao tema proposto pela questão.

Fonte:

- ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário. Salvador: Editora JusPodivm, 2016.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
61	63	58	60

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Primeiramente, imperioso esclarecer que a alternativa C está correta, pois reproduz o teor do art. 120 do CTN.
As demais alternativas estão incorretas, pois:
a) em face da dificuldade de fiscalizar todas as pessoas que percebem renda e proventos, o parágrafo único do artigo 45 do CTN resolveu permitir que a lei instituidora do IR atribuísse à fonte pagadora da renda ou dos proventos tributáveis a condição de responsável pelo imposto cuja retenção e recolhimento lhe caibam. Em tal situação, o sujeito passivo (fonte pagadora) é uma pessoa que não tem relação pessoal e direta com a situação definida em lei como fato gerador, uma vez que não é a pessoa que manifesta riqueza (quem manifesta a riqueza não é a fonte, mas sim o beneficiário dos rendimentos). A fonte pagadora, no caso de IR sujeito à retenção, é, por isso, definida como sujeito passivo na modalidade responsável.
b) ao definir como sujeito ativo a pessoa jurídica de direito público titular da competência para exigir o cumprimento da obrigação tributária, o CTN não pretendeu impedir a delegação por uma pessoa de direito público a outra das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, uma vez que isto é expressamente permitido pelo art. 7.º do Código.
d) obrigação tributária principal, o sujeito passivo será a pessoa obrigada a pagar o tributo ou penalidade pecuniária (CTN, art. 121); na obrigação acessória, o sujeito passivo é a pessoa obrigada às prestações de fazer ou deixar de fazer – que constituem seu objeto (CTN, art. 122).

Fonte:

- CTN.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
62	58	54	57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A utilização da nova legislação para lançamento referente a fatos geradores passados, é considerada lícita. Em primeiro lugar, pela expressa previsão do CTN no sentido da aplicabilidade imediata das regras que ampliam os poderes de investigação da autoridade administrativa. Em segundo lugar, pelo fato de não se tratar de qualquer alteração material na legislação de tributo. Se alguém recebeu elevado rendimento e não o declarou, nem pagou o respectivo imposto de renda, pode-se afirmar que houve fato gerador, nasceu obrigação tributária, mas o tributo não foi pago.
A permissão de acesso aos dados protegidos por sigilo bancário em nada interferiu nos aspectos materiais do tributo devido; apenas possibilitou à autoridade fiscal tomar conhecimento do que efetivamente ocorreu, de forma a possibilitar a adoção das providências cabíveis em cada caso concreto.
Quanto a retroatividade da norma, o art. 144 do CTN, em seu § 1º dispõe que se aplica ao lançamento a legislação que, posteriormente à ocorrência do fato gerador da obrigação, tenha instituído novos critérios de apuração ou processos de fiscalização, ampliado os poderes de investigação das autoridades administrativas, ou outorgado ao crédito maiores garantias ou privilégios.

Fonte:
- ADI 2859, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 24/02/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-225 DIVULG 20-10-2016 PUBLIC 21-10-2016;
- RE 601314, Relator(a): Min. EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 24/02/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-198 DIVULG 15-09-2016 PUBLIC 16-09-2016;
- CTN.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
63	61	55	61

Recurso Procedente. Questão Anulada.
Considerando as alternativas apresentadas, existem duas possibilidades de respostas incorretas, uma vez que a competência extraordinária autoriza apenas a União a instituir o chamado Imposto Extraordinário de Guerra - IEG, em caso de guerra externa ou sua iminência, os quais podem ter hipótese de incidência tributária dos impostos já previstos na Constituição. Esta prerrogativa não foi estendida aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Assim, é forçoso o reconhecimento da nulidade da questão.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
65	69	65	71

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A concessão de aposentadoria e pensões não está elucidada no rol das vedações impostas ao ordenador de despesa, quando ultrapassado 95% do total do limite, do montante de gastos com pessoal, fixado nos artigos 19 e 20 da LRF. Ou seja, considerando o exemplo contextualizado na questão é permitido conceder aposentadoria e pensões. Logo, não é uma vedação imposta pelo artigo. O recurso foi considerado improcedente, devendo, portanto, manter o gabarito oficial como a alternativa B.

Fonte:
- Lei de Responsabilidade Fiscal, atualizada, publicada no site oficial do planalto.gov.br, art 22º.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
66	70	69	67

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O menor percentual sobre o montante do valor excedido da dívida consolidada, no primeiro quadrimestre, deverá ser ao menos de 25%. O recorrente argumentou a adequação do excesso de gastos com pessoal sobre os três quadrimestres, contudo a questão limitou ao primeiro quadrimestre. Logo, o recurso foi considerado improcedente, devendo, portanto, manter o gabarito oficial, como alternativa B.

Fonte:

- Lei de Responsabilidade Fiscal, atualizada, publicada no site oficial do planalto.gov.br, no art 31º.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
67	71	64	68

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Os argumentos expostos baseia-se na ambiguidade, na redundância e na subjetividade do conceito e origem do resultado primário. A ideia essencial das afirmativas é de que o resultado primário é resultado do confronto entre as receitas primárias e despesas primárias, ou seja, receitas e despesas não financeiras. Se temos uma receita primária maior que as despesas primárias teremos um resultado de superavit primário, se ao inverso, teremos um resultado de deficit primário. Logo, todas as afirmativas estão em conformidade com a essência do conceito elucidado pelo Tribunal de Contas da União. Logo, o recurso foi considerado improcedente, devendo, portanto, manter o gabarito oficial como a alternativa A.

Fonte:

- sites do tcu.gov.br; brasil-economia-governo.org.br

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
68	64	70	66

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O resultado nominal é apurado pela variação do saldo da dívida fiscal líquida do ano atual menos o saldo da dívida fiscal líquida do ano anterior (R$ 7600 – R$ 6800 = R$ 800). Devendo, portanto, manter o gabarito oficial como a alternativa C.

Fonte:

- Com embasamento no link https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/paginas/resultado-nominal; http://www.ppgc.ufsc.br/files/2017/08/ATT00060.pdf,

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
71	67	67	65

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com o publicado no Dicionário Financeiro a alternativa correta da questão é a letra A. Imposto direto incide sobre rendimento. Imposto indireto incide sobre produto. Imposto proporcional taxa única, imposto progressivo aumenta de acordo com aumento da renda. Imposto regressivo se tornar menor com o passar do tempo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
72	78	79	76

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
É improcedente o recurso interposto considerando as disposições da Lei nº 8.690/2015 – Código Tributário Municipal. Vejamos o dispositivo legal que respalda o gabarito da questão:
Art. 365 O sujeito passivo da obrigação tributária, principal ou acessória, poderá postular pessoalmente ou através de terceiros, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida.
[...]
§ 2º A sociedade de fato, o condomínio, o espólio, a massa falida ou qualquer outro conjunto de pessoas, coisas ou bens, sem personalidade jurídica, **será representada, para efeitos desta Lei, por quem estiver na direção ou na administração de seus bens, na data da petição.**

Fonte:
- https: campos-dos-goytacazes/lei-ordinaria/2015/869/8690/lei-ordinaria-n-8690-2015-institui-o-codigo-tributario-do-municipio-de-campos-dos-goytacazes-e-da-outras-providencias

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
73	79	80	74

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Não assiste razão ao recurso interposto, pois a Lei 12.527/2011, considera disponibilidade a qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.
Vejamos:
Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:
[...]
VI - **disponibilidade**: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.

Fonte:
- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
74	80	73	75

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Não assiste razão ao recurso interposto considerando que a questão solicitou que o candidato apontasse a alternativa INCORRETA, qual seja, letra D) No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de cinco dias, a contar de sua ciência. O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de dez dias.
Esta afirmativa está em desconformidade com o Art. 15 da Lei nº 12.527/2011. Vejamos:
Art. 15. No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a **decisão no prazo de 10 (dez) dias** a contar da sua ciência. Parágrafo único. O recurso será dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo **de 5 (cinco) dias.**

Fonte:
- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
77	74	76	72

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Não assiste razão ao recurso interposto pelas razões a seguir expostas:
A questão foi elaborada com base na Lei Municipal nº 5.247/1991: Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes em vigência até a presente data, deste modo, vejamos:
I. CORRETO "Art. 21. Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, observado os seguintes requisitos[...]"
II. INCORRETO. "Art. 22. O Chefe imediato do funcionário em estágio probatório informará a seu respeito, reservadamente, **60 (sessenta) dias antes do término do período**, ao órgão de pessoal, com relação ao preenchimento dos requisitos aludidos no artigo anterior."
III. INCORRETO. "Art. 21. Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, observado os seguintes requisitos:
I - assiduidade;
II - disciplina;
III - capacidade de iniciativa;
IV - produtividade;
V - responsabilidade."
IV. CORRETO. "Art. 23. Fica dispensado do estágio probatório o funcionário estável que for nomeado para outro cargo público municipal."
Portanto, das informações obtidas por Joaquim, está correto o que se afirma em I e IV, apenas.

Fonte:
- https://leismunicipais.com.br/a/rj/c/campos-dos-goytacazes/lei-ordinaria/1991/525/5247/lei-ordinaria-n-5247-1991-dispondo-sobre-o-estatuto-dos-funcionarios-publicos-do-municipio-de-campos-dos-goytacazes

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
78	76	77	79

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Não assiste razão ao recurso interposto pelas razões a seguir expostas:
A questão foi elaborada com base na Lei Municipal nº 5.247/1991: Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes em vigência até a presente data, deste modo, vejamos:
"Art. 182. Considerar-se-á revel o indiciado que regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal. § 1º A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolvido o prazo para a defesa. **§ 2º Para defender o indiciado revel, o presidente da comissão designará um funcionário como defensor dativo, ocupante do cargo igual ou superior ao do indiciado, bacharel em direito."**
Ademais, cumpre ressaltar que a normativa em voga prevê que a conclusão do processo disciplinar **não excederá 60 (sessenta) dias.**
Vejamos o dispositivo legal:
"Art. 170. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem."

Fonte:
- https://leismunicipais.com.br/a/rj/c/campos-dos-goytacazes/lei-ordinaria/1991/525/5247/lei-ordinaria-n-5247-1991-dispondo-sobre-o-estatuto-dos-funcionarios-publicos-do-municipio-de-campos-dos-goytacazes

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
79	77	72	80

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Não assiste razão ao recurso interposto considerando que todas as hipóteses estão dispostas no Art. 150 da Lei Municipal nº. 5.247/1991: Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes.
Vejamos: "Art. 150**. A demissão** será aplicada nos seguintes casos: [...]
III - inassiduidade habitual;
[...]
V - Incontinência pública e conduta escandalosa na repartição;
[...]
IX - Revelação de segredo apropriado em razão do cargo;
[...]
XIII - transgressão do art. 135, incisos IX e XVI."

Fonte:
- https://leismunicipais.com.br/a/rj/c/campos-dos-goytacazes/lei-ordinaria/1991/525/5247/lei-ordinaria-n-5247-1991-dispondo-sobre-o-estatuto-dos-funcionarios-publicos-do-municipio-de-campos-dos-goytacazes

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
80	75	78	73

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Não assiste razão ao recurso interposto considerando que o Art. 5º da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes prevê que **compete, em comum com a União e o Estado, observadas as normas de cooperação fixadas em lei complementar federal**: [...]
II - Cuidar da saúde e assistência públicas, da proteção e garantia das crianças, dos idosos e das pessoas portadoras de deficiência.
[...]
IX - Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.
[...]
X - Promover a erradicação da pobreza e dos fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos, e garantir cidadania para todos. [...]
Deste modo, considerando a Lei Orgânica do Município, são competências do Município de Campos dos Goytacazes, em comum com a União e o Estado, observadas as normas de cooperação fixadas em lei complementar federal o que se afirma apenas em IV, V e VI.

Fonte:
- https://leismunicipais.com.br/lei-organica-campos-dos-goytacazes-rj

Cargo: Contador

BRANCA	VERDE
01	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O verbo responder pode assumir todas as regências sugeridas nas alternativas. O que determinará a regência correta é o contexto. Assim, seguem as exemplificações.
Transitivo direto: Na linguagem do português coloquial, pode assumir a transitividade direta: Ele respondeu todos os meus questionamentos. (o verbo se liga ao complemento sem o auxílio de preposição.)
Transitivo indireto: a regência é feita com a preposição a, quer o complemento se refira a pessoas ou a coisas. Em contexto com um complemento, o verbo é classificado como transitivo indireto. Geralmente, na linguagem coloquial

o verbo responder é usado sem a preposição "a", o uso gramatical correto requer o uso da preposição: Respondeu a essa pergunta. (Respondeu a que? Ou a quem? / A essa pergunta). No exemplo, o verbo se liga a seu complemento indiretamente através da preposição.
Transitivo direto e indireto: Com a presença simultânea de dois complementos, o verbo responder atua como verbo transitivo direto e indireto. É usado sem preposição quando o complemento se refere a coisas e com a preposição "a" quando o complemento se refere a pessoas. Exemplo: Respondeu o questionamento ao professor.
Intransitivo: O professor chamou, mas o aluno não respondeu.
No trecho analisado: "Só o tempo e o próprio ser humano responderão a essa indagação", o verbo é transitivo indireto: responderão a quê? A essa pergunta.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE
08	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com as regras da gramática da língua portuguesa, o verbo recorrer é transitivo indireto no sentido de "apelar", socorrer-se. Portanto, essa regra coloca a alternativa "Na primeira situação, ocorre o fenômeno da crase devido à regência do verbo recorrer que é transitivo direto. Na segunda situação, o uso do acento grave está correto devido à palavra "mão" estar no feminino" como incorreta.
Considerando ainda a transitividade do verbo "recorrer" ser indireta, pois quem recorre, recorre a alguém e o complemento ser uma palavra feminina "tecnologia", temos um exemplo do fenômeno da crase (junção da preposição "a" com o artigo "a"), portanto, o acento grave é obrigatório, o que torna incorreta a seguinte alternativa "As duas situações são exemplos de caso facultativo quanto ao uso do acento grave."
Já no segundo contexto, "sempre à mão", para a gramática da língua portuguesa, temos uma locução adverbial formada por palavra feminina, mão. Assim, não ocorre o fenômeno da crase, o que torna a seguinte alternativa "O fenômeno da crase ocorre nas duas situações, portanto, o uso do acento grave está corretamente empregado" como incorreta.
A partir dessa análise, verifica-se que a alternativa correta é "Em 'recorrer à tecnologia' o acento grave foi empregado devido ao fenômeno da crase. Em "à mão", se trata de uma locução adverbial femenina e o uso do acento grave é recomendado por motivo de clareza no entendimento do trecho.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa:** atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática completa Sacconi**: teoria e prática. 31. ed. São Paulo: Nova Geração Gram. 2011. 592p.

BRANCA	VERDE
10	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A locução conjuntiva "ou seja", tem a função de ligar duas palavras ou duas frases. A segunda das quais explica ou, de certo modo, retifica a anterior, assim, a locução "ou seja" é usada como recurso linguístico para introduzir uma explicação ou uma retificação. Apesar da expressão "porque" também introduzir uma explicação, não tem, conforme o contexto, o mesmo valor semântico. Assim, ou seja, pode ser substituída por: isto é, ou melhor, quer dizer, melhor dizendo, melhor, ou, em outras palavras, em outros termos, isto significa, assim dizendo, digo, ou por outra. A conjunção assim deve ser usada em situações que exprimem conclusão. Portanto, a alternativa correta é "isto é".

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa:** novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.

BRANCA	VERDE
12	**20**

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A questão apresenta uma sequência lógica:
12, 42, 48, 69, X
Analisando-se o padrão estabelecido, percebe-se que o padrão lógico é dado a seguir:
12 x 2 = 24 invertendo a posição dos algarismos ficam 42
42 x 2 = 84 invertendo a posição dos algarismos ficam 48
48 x 2 = 96 invertendo a posição dos algarismos ficam 69
69 x 2 = 138 invertendo a posição dos algarismos ficam 831
Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
18	**13**

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Constata-se que o armário possui formato triangular e sabe-se que a área de um triângulo é dada por: $\frac{base*altura}{2}$, o que mostra que o item está correto, pois o volume será:

$$V = \frac{comprimento * altura * largura}{2} = \frac{3{,}2 * 1{,}2 * 1{,}5}{2} = 2{,}88\ m^3$$

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
20	**14**

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Para demonstrar a correção do item, apresenta-se uma proposta de solução:
Antes da contratação, pode-se relacionar o número de homens H com o total de funcionários Y pela seguinte regra de três:
H — T
6 — 10
Multiplicando-se cruzado, fica:
10H = 6T

Depois da contratação de 30 funcionárias:
H — T + 30
4 — 10
10H = 4T + 120
6T – 4T = 120
T = 60
10H = 360
H = 36

BRANCA	VERDE
23	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Conforme art. 71, III, da CRFB/88, compete ao Tribunal de Contas "apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, **na administração direta e indireta**, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, **excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão**, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório" (grifou-se). Estão, portanto, excluídas da fiscalização as nomeações para os cargos em comissão mencionadas nos itens 2 e 3 do enunciado.
Ratifica-se, pois, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE
24	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
As razões recusais sustentam que o enunciado a seguir encontra-se correto: "Terá o Presidente o prazo de quinze dias para sua manifestação; dentro desse período, poderá exercer o veto tácito, deixando simplesmente transcorrer o referido prazo.". Todavia, o Direito Constitucional brasileiro não admite a figura do veto tácito, conforme expresso no enunciado sob exame. Não se pode confundir tal situação com a possibilidade de sanção tácita, essa, sim, admitida pela CRFB/88.
Ratifica-se, pois, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE
25	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Nos termos literais do art. 195, V, §10 da CRFB/88, a lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos.
Ratifica-se, pois, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE
26	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Os trabalhadores das empresas estatais são empregados públicos e, por força do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, a sua investidura em emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei. Portanto, para a seleção de seu pessoal, as empresas estatais estão obrigadas a realizar concurso público. Entretanto, os empregados públicos têm sua relação com a Administração Pública regida pelas normas da CLT. Nesse sentido, as normas sobre aposentadoria e estabilidade, constantes nos arts. 40 e 41 da CF/1988, não se aplicam aos servidores das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

BRANCA	VERDE
27	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O princípio da igualdade assegura aos licitantes direitos iguais, proibindo, como regra, a imposição de condições que impliquem preferência ou favorecimento a grupo específico de licitantes. Justamente para efetivar o direito de igualdade entre os licitantes é que tal princípio não pode ser aplicado de forma absoluta, podendo a lei, em alguns casos, dispensar tratamento diferenciado entre licitantes. Podemos citar, por exemplo, o tratamento diferenciado dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte (art. 4º da LC 123/06) e o uso de margem de preferência para bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras (art. 26 da lei 14.133/21).

Fonte:
- Lei nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm.
- PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

BRANCA	VERDE
28	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), o tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem, tal como prontuários, laudos, exames, perícias e relatórios médicos, terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem, a pessoas autorizadas por lei ou terceiros com o consentimento expresso da pessoa a que as informações se referirem. O § 3º prevê que o consentimento, entretanto, não será exigido quando as informações forem necessárias à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem. No caso narrado no enunciado, o pesquisador solicitou a qualificação pessoal, bem como não havia autorização de acesso pelas pessoas a que os dados se referiam.

Fonte:
- Lei nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

BRANCA	VERDE
29	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A Lei nº 14.230/21 trouxe alterações ao texto da Lei nº 8.429/92, dentre elas a revogação do ato de improbidade descrito no art. 10-A, descrito como qualquer ação ou omissão para conceder, aplicar ou manter benefício financeiro ou tributário contrário ao que dispõe a LC nº 157/2016: concessão ou aplicação indevida de benefício financeiro ou tributário.

Fonte:
- Lei nº 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8429.htm.
- PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

BRANCA	VERDE
30	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Conforme expressamente descrito no enunciado da questão, a notícia aborda uma discussão sobre doença definida como rara pelo Ministério da Saúde. Sendo assim, de acordo com o art. 75, IV, m da Lei nº 14.133/21 a licitação é dispensável quando a contratação tenha por objeto a aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde. Portanto, considerando que a questão deixa evidenciado que a doença é rara e assim considerada pelo Ministério da saúde, a Administração Pública poderá realizar contratação direta para a aquisição de medicamento para o tratamento de angioedema hereditário.

Fonte:
- Lei nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm.

BRANCA	VERDE
31	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Está em consonância com o edital e nos termos do Art. 382, incisos I alínea c, II alíneas a e b e III e alínea a da Lei nº 8.690/2015 – Código Tributário Municipal.

Fonte:
- Art. 382, incisos I alínea c, II alíneas a e b e III e alínea a da Lei nº 8.690/2015 – Código Tributário Municipal.

BRANCA	VERDE
35	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A questão, bem como as alternativas está de acordo com os Art. 13, §§ 1º e 5º, 16, 17 parágrafo único da Lei Municipal nº. 5.247/1991: Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes.

Fonte:
- Art. 13, §§ 1º e 5º, 16, 17 parágrafo único da Lei Municipal nº. 5.247/1991: Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes.

BRANCA	VERDE
38	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A questão está em conformidade com o edital e conforme prevê os Art. 245 §1º, 246 §2º, 248 §1º e 253 §4º da Lei Complementar 01/2017- Código Tributário Municipal.

Fonte:
- Art. 245 §1º, 246 §2º, 248 § 1º e 253 § 4º da Lei Complementar 01/2017- Código Tributário Municipal.

BRANCA	VERDE
40	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Analisando a questão, a única correta é a apontada no gabarito conforme Arts. 375, 376, 378 §1º e 389 da Lei nº 8.690/2015 – Código Tributário Municipal.

Fonte:

- Arts. 375, 376, 378 §1º e 389 da Lei nº 8.690/2015 – Código Tributário Municipal.

BRANCA	VERDE
42	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com o MCASP os princípios orçamentários são:
2.1. UNIDADE OU TOTALIDADE
2.2. UNIVERSALIDADE
2.3. ANUALIDADE OU PERIODICIDADE
2.4. EXCLUSIVIDADE
2.5. ORÇAMENTO BRUTO
2.6. LEGALIDADE
2.7. PUBLICIDADE
2.8. TRANSPARÊNCIA
2.9. NÃO-VINCULAÇÃO (NÃO-AFETAÇÃO) DA RECEITA DE IMPOSTOS
A resposta correta é a letra C (Universalidade; Anualidade ou Periodicidade; Unidade ou Totalidade), que contém, respectivamente, os princípios orçamentários citados nos itens 2.2, 2.3 e 2.1 do MCASP. A alegação de que a inclusão do conectivo "ou" gerou um duplo sentido e dupla interpretação não prospera, uma vez que PUBLICIDADE e TRANSPARÊNCIA são dois princípios distintos, diferentemente de, por exemplo, UNIDADE OU TOTALIDADE, que são duas denominações diferentes para um mesmo princípio orçamentário.

Fonte:

- SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**. 9. ed. Brasília: Ministério da Economia, nov. 2021.

BRANCA	VERDE
44	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
As estruturas das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (DCASP) são definidas no MCASP e, embora algumas informações contábeis, financeiras e/ou patrimoniais estejam disponíveis em diferentes DCASP, a estrutura de cada DCASP é diferente das demais.
Conforme definido no MCASP, o Balanço Financeiro evidencia os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários). Por sua vez, o Balanço Orçamentário evidencia apenas as Receitas e Despesas Orçamentárias, deixando de fora as extraorçamentárias. Portanto, a apresentação dos termos INGRESSOS e DISPÊNDIOS no cabeçalho da demonstração no recorte da imagem indica que se trata do BALANÇO FINANCEIRO, atestando que a demonstração publicada pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes está de acordo com a estrutura definida no MCASP para o Balanço Financeiro, como evidencia a imagem abaixo:

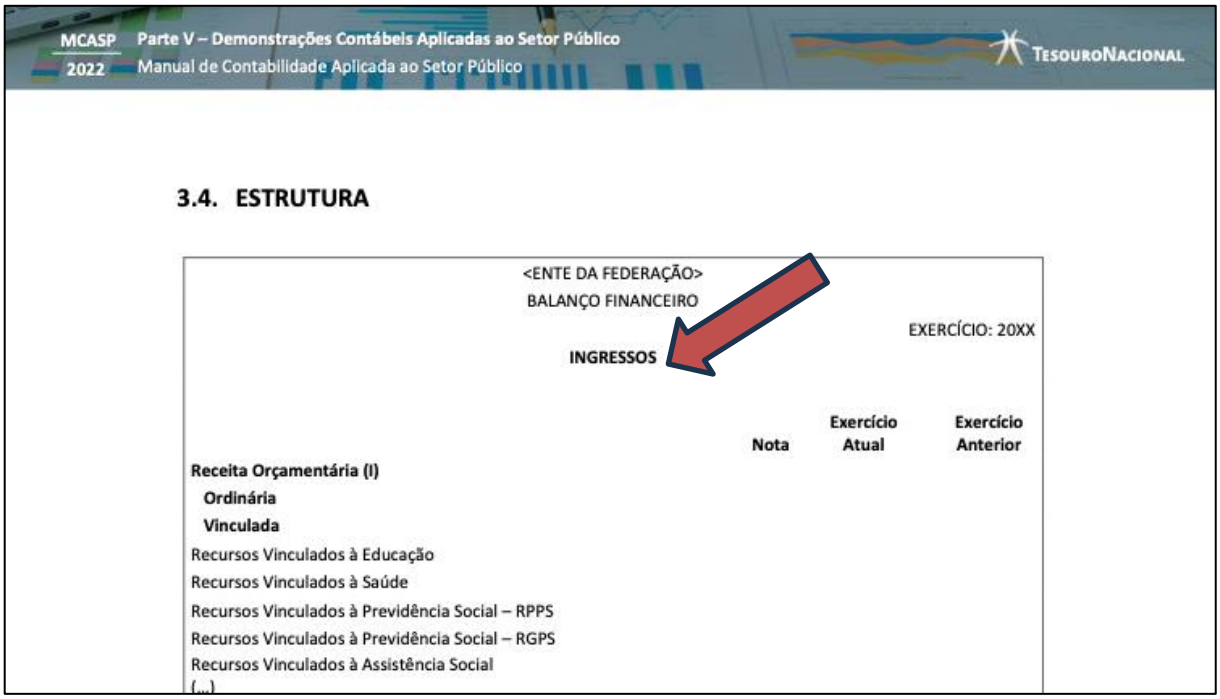

Fonte: STN (2021, p. 508)

A estrutura do Balanço Orçamentário, por sua vez, não apresenta os termos INGRESSOS e DISPÊNDIOS no seu cabeçalho, visto que essa demonstração, conforme já citado, evidencia apenas receitas e despesas orçamentárias. Para confirmar, segue a estrutura definida no MCASP para essa demonstração na imagem abaixo:

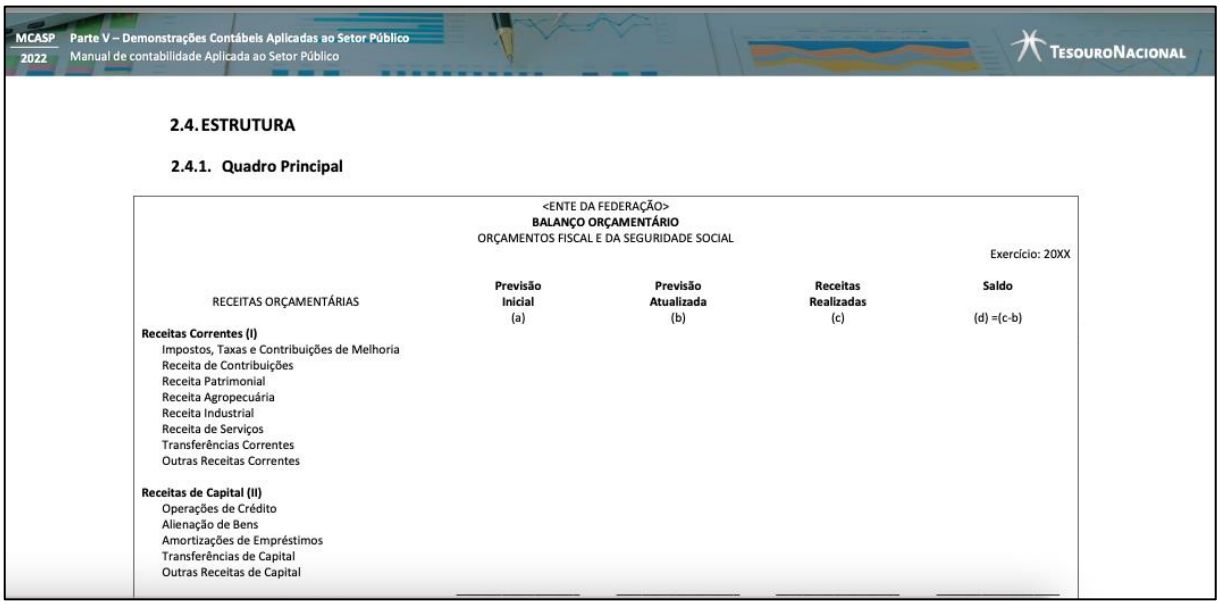

Fonte: STN (2021, p. 496)

Fonte:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. **Balanço financeiro consolidado**. Campos dos Goytacazes: Portal da Transparência, 2023. Disponível em: https://novatransparencia.campos.rj.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/G.3-Balanco-Financeiro-Consolidado.pdf. Acesso em: 23 jan. 2024.
- SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**. 9. ed. Brasília: Ministério da Economia, nov. 2021.

BRANCA	VERDE
46	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A imagem apresentada na questão (reproduzida abaixo) é um recorte adaptado de um anexo do Balanço Orçamentário referente ao ano de 2022. Esse anexo é o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados da Prefeitura de Campos dos Goytacazes. A adaptação realizada foi a ocultação do valor do saldo e da fórmula que compõem a última coluna, que é a do saldo, objeto da questão. Também foram ocultadas as letras que identificam cada coluna, e que compõem a fórmula apresentada na última coluna.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
DESPESAS CORRENTES	347,01	28.816.485,26	23.650.555,29	23.635.269,52	5.165.929,89	

Na imagem a seguir está reproduzido o recorte original, sem adaptações, no qual é possível verificar a fórmula e o valor calculado com base nessa fórmula, que é a resposta correta da questão.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	347,01	28.816.485,26	23.650.555,29	23.635.269,52	5.165.929,89	15.632,86

Fonte: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (2023, p. 2).

Cabe ressaltar que a demonstração publicada pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes está de acordo com a estrutura proposta pelo MCASP, inclusive no que diz respeito à fórmula utilizada para calcular o saldo, como se constata na imagem reproduzida abaixo:

MCASP 2022 Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público
TESOURO NACIONAL

Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)						
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)						
Reserva do RPPS						

2.4.2. Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Exercício: 20XX

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior** (b)	**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo a Pagar** (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Investimentos						

Fonte: STN (2021, p. 498)

Fonte:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. **Balanço orçamentário consolidado**. Campos dos Goytacazes: Portal da Transparência, 2023. Disponível em: https://novatransparencia.campos.rj.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/G.2-Balanco-Orcamentario-Consolidado.pdf. Acesso em: 23 jan. 2024.
- SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**. 9. ed. Brasília: Ministério da Economia, nov. 2021.

BRANCA	VERDE
47	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O item I está errado porque nega a possibilidade de a entidade realizar reserva de ativos para atender à obrigação de pagar os benefícios, contrariando o que define o MCASP:
Nos planos de benefício definido, os benefícios podem ser financiados total ou parcialmente, e deve ser determinado o déficit ou superávit do plano. O valor presente das obrigações deve ser mensurado por premissas atuariais, com atribuição de benefícios nos períodos de serviço e mediante o uso do método de avaliação atuarial. Portanto, para os planos de benefício definido, o principal passivo compreende a obrigação de pagar os benefícios, podendo haver ativos reservados para atender à obrigação. Nesse caso, são utilizadas técnicas e premissas atuariais para estimar o passivo e o custo dos benefícios assegurados pela entidade (STN, 2021, p. 402, grifo nosso).

Fonte:

- SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**. 9. ed. Brasília: Ministério da Economia, nov. 2021.

BRANCA	VERDE
48	50

Recurso Procedente. Questão Anulada.
A alternativa divulgada como correta é a "B) se obtém numa operação financeira sem se considerar os efeitos da inflação.". No entanto, a taxa aparente considera, sim, os efeitos da inflação pois, conforme explica Bornatto (s. d.), taxa aparente é aquela que vigora nas operações correntes, ou seja, é a taxa total paga ou recebida numa operação financeira, composta por uma parte relativa à correção e outra relativa aos juros reais pagos ou recebidos.
Portanto, a taxa aparente considera a inflação, mesmo que não destaque o valor desta.
Em face do exposto, a letra B estaria correta se assim estivesse expressa: "se obtém numa operação financeira sem se considerar **destacar** os efeitos da inflação.".
Dessa forma, por não haver resposta correta entre as alternativas, a presente questão foi anulada.

Fonte:

- BORNATTO, Gilmar. **Matemática financeira**. Disponível em: http://www.mat.ufpb.br/sergio/provas/magp/Matematica_financeira_Gilmar_Bornatto.pdf. Acesso em: 25 jan. 2024.

BRANCA	VERDE
50	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O gabarito divulgado está correto. A letra D está errada por relacionar a receita extraorçamentária, em vez de relacionar a despesa orçamentária, conforme definido no MCASP:
A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.
Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de FR exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados (STN, 2021, p. 145, grifo nosso).

Fonte:

- SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**. 9. ed. Brasília: Ministério da Economia, nov. 2021.

BRANCA	VERDE
56	51

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O enunciado da questão contextualiza uma possível ou não, saída de recursos, através de uma denúncia de possíveis danos causados ao meio ambiente, faz-se necessário essa incerteza, exatamente para determinar qual o procedimento correto em relação ao registro do passivo contingente. Segundo a orientação do MCASP, na página 302 no item passivo contingente, diante de uma incerteza em relação a saída de recursos, eles NÃO devem ser reconhecidos em contas patrimoniais. Logo, o recurso foi considerado improcedente, devendo, portanto, manter o gabarito oficial, como a alternativa A.

Fonte:

- Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9 edição, página 302.

BRANCA	VERDE
58	55

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O foco da questão é a contabilização da restituição de receitas orçamentárias proveniente de convênios. A dedução da receita é feita no exercício atual da devolução de recursos, até o limite do recebimento do montante da receita orçamentária, no exercício atual. Caso a devolução seja maior que o montante da receita orçamentária recebida no exercício atual, deve-se fazer um empenho despesa orçamentária da diferença. Logo, o valor a devolver seria R$ 1.6000,00, contudo a receita orçamentária recebida no exercício atual foi de R$ 1.500,00, então o procedimento correto é deduzir R$ 1.500,00 na receita orçamentária, no seu limite máximo e a diferença de R$ 100,00 deve-se empenhar como despesa orçamentária.
Logo, o recurso foi considerado improcedente, devendo, portanto, manter o gabarito oficial, como alternativa C.

Fonte:

- Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9 edição, página 64.

BRANCA	VERDE
59	53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O enunciado da questão trata-se de empenhamento da folha de pagamento com servidores efetivos, de tempo indeterminado. Logo, o recurso foi considerado improcedente, devendo, portanto, manter o gabarito oficial, como alternativa A (3.1.90.11).

Fonte:

- Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9 edição, página 81 a 102.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
01	11	08	06

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A apenas para a prova Tipo 2/Verde.
Tanto Murilo Mendes quanto a autora presenciaram cenas de tranquilidade em meio às atribulações urbanas, o que remetia ao passado. Isso se denota nos trechos: *"Há tanto que não presenciava cena semelhante, comum no interior e em tempos idos, mas praticamente extinta na vida urbana (...)"* (1º§) e *"Como explicar-lhe que, com certeiro instinto, Murilo identificara e estava fixando para sempre, da maneira espontânea e exuberante que lhe era própria, um flagrante poético perfeito, o milagre que ela própria, sem perceber, corporizava? Moça que, em plena cidade e infensa à agitação a seu redor, dispunha ainda de lazer e prazer para pôr-se à janela e contemplar a rua, os transeuntes, a tarde, as nuvens"* (3º§). A autora se refere ao acontecimento de presenciar uma moça admirando a rua como *"milagre"*, de tão incomum frente às adversidades urbanas. Além disso, ao mencionar que cenas como essa eram comuns nos *"tempos idos"*, deixa claro que elas remetem ao passado. Torna-se correta, portanto, a disposição *"Tranquilidade em meio às atribulações urbanas, o que remete ao passado"*.

Fonte:
- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
02	13	09	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Trata-se de um exemplo de crônica narrativo-descritiva, e isso se constata por duas razões. É narrativa, uma vez que tem todos os elementos de uma narração: o enredo (um episódio no qual a autora avistou, na companhia de seu amigo para o almoço, dois velhinhos em um alpendre), o narrador (a autora), o tempo (janeiro de 1980), os personagens (a autora, o amigo, os velhinhos e, ao início, Murilo Mendes e a moça) e o espaço (um restaurante e um alpendre); e também é descritiva, e isso se nota pelos momentos de descrição que se dispõem ao longo do texto. Exemplos se dão no quarto e sexto parágrafos: *"As cadeiras eram de vime, colocadas uma ao lado da outra; não havia mesa entre elas, só vasos com plantas e flores pelos cantos. Junto à porta aberta, um capacho. Os dois se olhavam, falavam sem pressa, quase sem gestos, e sorriam de leve. Tudo muito devagar, como se nada urgisse, e aquele colóquio, diante da chuva, tivesse a importância natural das coisas mais simples"* e *"Um casal de velhinhos se senta na varanda, num começo de tarde chuvosa, e conversa. Sobre quê? Sobre tudo, sobre nada — não interessa. Estão sentados e conversam. Ela nem sequer faz algum trabalho manual, uma blusinha de crochê para a neta, um paninho para colocar debaixo da fruteira da sala; ele não tem nenhum jornal ou livro no colo. Estão ali exclusivamente para conversar um com o outro. Olham a rua distraidamente. O fundamental são eles mesmos, conversando (pouco), sentados nas cadeiras de vime, num dia de semana como qualquer outro"*.

Fonte:
- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	12	04	14

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C apenas para a prova Tipo 2/Verde.
"Infensa", *"alpendre"* e *"colóquio"* são, respectivamente, sinônimos de *"contrária"*, *"telheiro"* e *"conversa"*. É correto, portanto, o que se dispõe na alternativa *"contrária; telheiro; e, conversa"*.
Não há contexto que enseje que *"'sensível', 'poste' e 'chafariz'"*, *"'resistente, 'coluna' e 'admiração'"* ou *"'desfavorável', 'quintal' e 'idoso'"* sejam, respectivamente, sinônimos para *"'infensa", 'alpendre' e 'colóquio'"*, o que impede consideração quanto às alternativas diversas.

Fonte:

- https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/infenso/
- https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=alpendre
- https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=col%C3%B3quio

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	14	05	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Abaixo, seguem as definições de cada um dos substantivos, segundo o dicionário Michaelis On-line:
Amenidades: Assuntos ou temas leves, superficiais; banalidades, trivialidades.
Singularidade: Qualidade do que é fora do comum, do que não é usual; espantoso, surpreendente.
Banalidade: Qualidade ou condição de banal; trivialidade, vulgaridade.
Trivialidade: Qualquer coisa comum, sem muita importância.
Nota-se, portanto, que o único vocábulo que não dispõe uma característica comum aos temas elencados é *"singularidades"*. Já os outros dispõem corretamente uma característica comum a todos, conforme se pode constatar por suas definições: são assuntos leves, superficiais e comuns ao cotidiano. São, portanto, amenidades, banalidades e trivialidades, mas não singularidades.

Fonte:

- https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/amenidade/
- https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/singularidade/
- https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/banalidade/
- https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/trivialidade/

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	15	07	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A princípio, descarta-se a alternativa *"a oração 'acharam-na corriqueira'"* por apresentar trecho que ainda não havia sido textualmente disposto e, portanto, não poderia ser retomado. Já as alternativas *"o numeral 'dois'"* e *"o adjetivo 'curiosa'"* se excluem por semântica. Não completariam devidamente a frase se substituíssem o pronome.
O pronome substitui a oração *"repararam em nossa presença curiosa"*. Isso se constata pelo simples intercâmbio do pronome pela oração e, portanto, a supressão do verbo *"fizeram"*: *"Os dois nem repararam em nossa presença curiosa, ou, se repararam em nossa presença curiosa, acharam-na corriqueira"*. A alternativa correta, portanto, é *"A oração 'repararam em nossa presença curiosa'"*.

Fonte:

- o próprio texto.
- https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/pleonasmo/

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	01	06	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Conforme conceitua o dicionário Michaelis On-line, dá-se o nome de *"estrangeirismo"* à *"palavra ou expressão estrangeira, ainda não integrada ao sistema linguístico receptor (gráfica, fonológica, morfologicamente), empregada com a sua significação e/ou forma estrangeira, em um texto vernáculo; peregrinismo, xenismo"*. A alternativa correta, portanto, é *"Estrangeirismo"*.

Fonte:

- https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/estrangeirismo/
- https://brasilescola.uol.com.br/gramatica/diferencas-entre-neologismo-estrangeirismo.htm

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	02	13	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O pleonasmo se dá em *"Pois a mim também, há pouco, me foi concedido o privilégio de captar um momento desses (...)"*, pela repetição dos pronomes oblíquos utilizados pela autora ao referir-se a si mesma. Os trechos dispostos nas outras alternativas não demonstram exemplo de pleonasmo.
O trecho *"meu amigo e eu"*, disposto em alternativa diversa, não configura pleonasmo, pois é o sujeito do verbo *"comemos"*. Sua disposição entre vírgulas se deu por estar posposto ao verbo e após outro elemento sintático de permeio: a locução adverbial *"quase em silêncio"*.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
08	03	10	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Abaixo, seguem as definições de cada figura de linguagem elencada nas alternativas:
Prosopopeia ou personificação é a atribuição de características humanas a seres não humanos ou inanimados. No trecho, a prosopopeia se dá em *"a cidade se desequilibra"*, *"o mundo assiste, aflito e impotente"* e *"desvarios que ameaçam dilacerá-lo"*. A alternativa *"Prosopopeia"*, portanto, está incorreta.
Polissíndeto é a figura de construção caracterizada pela repetição de conjunções, o que muitas vezes acaba gerando um efeito de intensificação do discurso. No trecho, há a repetição da conjunção *"quando"*, o que enseja a disposição de uma anáfora pela autora. A alternativa *"Polissíndeto"*, portanto, está incorreta.
A anáfora é a figura de linguagem em que há repetição de uma ou mais palavras no início de orações ou de versos, não sendo necessariamente a repetição de conjunções. Tal qual o polissíndeto, a anáfora se dá no trecho pela repetição da conjunção *"quando"*, uma vez que está disposta ao início de cada oração. A alternativa *"Anáfora"*, portanto, está incorreta.
A sinestesia é o recurso estilístico no qual se utilizam palavras e expressões associadas às diferentes sensações percebidas pelo corpo humano (visão, audição, olfato, paladar e tato) para gerar um efeito discursivo. Não há expressão no trecho que evidencie o emprego de sinestesia, o que torna a alternativa *"Sinestesia"* correta.

Fonte:

- https://brasilescola.uol.com.br/gramatica/polissindeto.htm
- https://www.portugues.com.br/gramatica/personificacao-prosopopeia.html
- https://mundoeducacao.uol.com.br/gramatica/sinestesia-figura-de-linguagem.htm#:~:text=A%20sinestesia%20%C3%A9%20o%20recurso,perfume%20doce%20(olfato%20%2B%20paladar)
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	04	15	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Diz-se de derivação prefixal o processo de formação de palavras em que as palavras são formadas pelo acréscimo de prefixos. No vocábulo do primeiro aposto referente ao restaurante de que a autora fala no trecho (*"semivazio"*), há a adição do prefixo *"semi"* à palavra *"vazio"*. Trata-se de um exemplo, portanto, de derivação prefixal, o que torna a alternativa *"Prefixal"* correta.

Fonte:

- https://www.todamateria.com.br/processos-de-formacao-de-palavras/
- BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
10	05	12	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Não há anacoluto na frase. A alternativa *"Isolar o anacoluto"*, portanto, está incorreta.
A vírgula necessária para preceder a conjunção adversativa *"mas"* não é a sublinhada, senão a seguinte. A alternativa *"Preceder a conjunção adversativa 'mas'"*, portanto, está incorreta.
Não há, entre as vírgulas, duas orações coordenadas a serem separadas. A alternativa *"Separar orações coordenadas"*, portanto, está incorreta.
A vírgula se dá, na verdade, para demarcar o início do aposto. É correto, portanto, o que se dispõe em *"Demarcar o início do aposto"*.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	06	14	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Deve-se considerar o contexto em que os termos se inserem, no qual *"gente"*, *"jovens"* e *"meninos"* são substantivos, ao passo que *"madura"* é um adjetivo, o que torna a alternativa *"Madura"* correta.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	07	11	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Segundo Manual de Comunicação da Secom (Secretaria de Comunicação Social), no último acordo ortográfico, *"foi mantida a acentuação do quê quando em função de substantivo ou em final de frase"*. É correto, portanto, o que se dispõe na alternativa *"Ao fim da frase, imediatamente anterior à pontuação"*, ao passo que as hipóteses propostas nas outras alternativas não se sustentam.

Fonte:

- https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao
- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
13	08	01	04

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C apenas na prova Tipo 2/Verde.
Segue, abaixo, o significado de cada termo disposto nas alternativas, bem como do sublinhado no enunciado:
Meticulosamente: De modo meticuloso; com escrúpulo; em que há meticulosidade.
Taciturnamente: De modo taciturno; de modo sombrio ou carrancudo.
Abruptamente: De modo abrupto, inesperado, repentino; repentinamente.
Desatentamente: De maneira desatenta; em que há desatenção; falta de atenção.
Distraidamente: De modo distraído.
"Distraidamente" e *"desatentamente"* são, portanto, sinônimos, o que torna a alternativa *"Desatentamente"* correta.

Fonte:
- https://www.dicio.com.br/meticulosamente/
- https://www.dicio.com.br/taciturnamente/
- https://www.dicio.com.br/abruptamente/
- https://www.dicio.com.br/distraidamente/
- https://www.dicio.com.br/desatentamente/

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	09	02	05

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A apenas na prova Tipo 2/Verde.
Conforme Cegalla: *"na indicação das horas, datas e distâncias, o verbo ser é impessoal (não tem sujeito) e concordará com a expressão designativa de hora, data ou distância"*. É correta, portanto, a alternativa *"É impessoal, portanto não tem sujeito"*.

Fonte:
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	10	03	10

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D apenas para a prova Tipo 2/Verde.
Assim como a filha, no trecho *"Ele fez anos no mês passado, amorzinho"*, de sua crônica *"Horóscopo"*, Carlos Drummond de Andrade usa o diminutivo como demonstração de ternura. Já nos exemplos das alternativas diversas, as flexões dos vocábulos em grau diminutivo demonstram desprezo, troça. É correta, portanto, a alternativa *"'Ele fez anos no mês passado, amorzinho.' (Carlos Drummond de Andrade)"*.

Fonte:
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	22	20	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A palavra GOYTACAZES possui duas letras A. Por serem iguais, devem contar uma única vez, pois apenas palavras distintas devem ser formadas.
Para a primeira letra, tem-se 3 opções (A, E e O).
Para a segunda, tem-se 6 opções.
Para a terceira, tem-se 5 opções.
Para a quarta, tem-se 4 opções.
Para a quinta, tem-se 3 opções.
Logo, há um total de 3 x 6 x 5 x 4 x 3 = 1080 formas distintas de criar o código

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	23	17	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Para o correto desenvolvimento da questão, não podem ser utilizadas as suposições de independência entre os eventos, pois isso não foi mencionado no enunciado. Assim, suponha que sejam 100 processos. De acordo com as informações do enunciado, pode-se montar a seguinte tabela cruzada:

	2022	não 2022	Total
Julgado	36	24	60
Não julgad	16	24	40
Total	52	48	100

Logo, a probabilidade desejada é 52/100 = 0,52

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
20	24	21	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A pontuação mínima para ser aprovado é 60. Logo, a nota mínima na prova de títulos deve satisfazer:

$$60 = 0{,}3 * 40 + 0{,}4 * 80 + 0{,}2 * 50 + 0{,}1 * Títulos \rightarrow Títulos = 60$$

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
21	25	16	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O enunciado solicita **o número de bonés de Caio (x)** em função **do número de bonés de Eduardo (y)**. Caio possui o o triplo do triplo da quarta parte do número de bonés que Eduardo possui. Logo, o número de bonés x que Caio possui em função do número y de bonés que Eduardo possui é:

$$X = 3 * 3 * \frac{1}{4}y \ = \frac{9y}{4}$$

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	16	25	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com as informações do enunciado:

- Se a empacotadora antiga empacota 240 pacotes em 8 horas, ela fará 450 pacotes em 15 horas (regra de três simples).
- Se a empacotadora nova empacota 40 pacotes por hora, ela fará 450 pacotes em 11,25 horas (regra de três simples).

Logo, a redução é de 15 – 11,25 = 3,75 horas.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	17	22	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
De acordo com as informações do enunciado, em cada loja que passou ela gastou, em cada uma, 1/3 da quantia que possuía em sua carteira. Essas frações gastas não se referem à quantia inicial de Josefa. Pois se fosse com relação a essa quantia, ela teria gasto todo o seu dinheiro e não sobraria dinheiro para gastos com estacionamento e alimentação, por exemplo. Essas frações se referem à quantia que ela possuía no ato da compra. Assim, como a fração 2/3 representam a fração restante de dinheiro em cada loja, tem-se, pelo princípio da reversão, que a quantia x satisfaz:

$$\left(\frac{2}{3}\right)^3 * x = 91 + 12 + 25 \ \rightarrow x = 432$$

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	18	23	22

Recurso Procedente. Questão Anulada.
Em 66 dias de treinamento, Joana consegue percorrer 66*50 = 3300 metros, alcançando seu objetivo. A questão permite uma ambiguidade pois o primeiro dia de treinamento pode ser incluído ou não nessa meta. Dessa forma abre possibilidade para duas respostas corretas: 66 e 67. Dessa forma, por permitir duas respostas corretas, a questão foi anulada.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
25	19	24	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O perímetro de um determinado lugar é a soma das medidas de seus lados. Assim, o perímetro da figura é dado por

$$4{,}5 + 3{,}5 + 2 + x$$

Como a faixa dará 4 voltas paralelas nesse terreno e foram gastos 57,2 metros de faixa, então o comprimento x deve satisfazer

$4(4{,}5 + 3{,}5 + 2 + x\,) = 57{,}2 \rightarrow x = 4{,}3$

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	31	28	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A afirmação I é falsa. Conforme afirmado por CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. (2004) e MOURA (2013) na computação a menor unidade de informação que pode ser armazenada ou transmitida é o bit, que pode ser 0 ou 1. Ainda que alguns softwares façam a gravação de dados a partir de bytes, o conceito básico da computação, que é o que se avalia na questão, trata o bit como a menor unidade. A questão também não trata a respeito de sistemas gerenciadores de banco de dados e nem de dispositivos de armazenamento. Como a afirmação I propõe que a menor unidade seja um byte (conjunto de 8 bits), a afirmação torna-se falsa.
Já a afirmação II é verdadeira, visto que os computadores utilizam o sistema binário, que utiliza os algarismos 0 e 1 apenas, podendo representar os estados ligado/desligado.
Enquanto a afirmação III é falsa, pois há um erro de conversão das escalas das unidades de medida. Sendo o correto: quilobyte (1KB = 2^{10} bytes = 1024 bytes), megabyte (2^{20} bytes = 1024 quilobytes = 1.048.576 bytes), gigabyte (1GB = 2^{30} bytes = 1024 megabytes = aproximadamente 1 bilhão de bytes), e outros seguindo a mesma progressão.
Portanto, a resposta para a questão é: “II, apenas”.

Fonte:

- Moura, A. Informática. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2013. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 03 nov. 2023.
- CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2004. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 03 nov. 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	29	29	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A afirmação I é uma afirmação falsa, pois troca o conceito de endereço relativo e absoluto. O endereço (ou referência) de uma célula pode ser relativo (A1) ou absoluto (A1). Quando uma fórmula é copiada, os endereços relativos são sempre ajustados para refletir as novas linhas e colunas onde ela for colada, enquanto os endereços absolutos são mantidos sem qualquer alteração. O endereçamento misto (A$1 ou $A1) também pode ser usado para fórmulas em situações mais específicas, onde apenas a linha deverá ficar fixa, ou apenas a coluna.
A afirmação II é uma afirmação falsa, pois o caminho por onde se faz a validação de dados e o destaque dos valores não existe dentro do MS Excel. O caminho correto para circular os dados deve-se aplicar a validação de dados sobre um determinado intervalo e, em seguida, na guia DADOS, no grupo Ferramentas de Dados, clique na seta do botão "Validação de Dados" e escolha "Circular Dados Inválidos". O Excel circulará os valores errados (fora do critério de validação). A afirmação ainda conta com uma imagem do resultado final proposto para que não haja dúvida sobre o que é desejado, facilitando o entendimento do candidato.
A afirmação III é verdadeira, pois para aplicar a validação de dados a uma célula ou intervalo o caminho é: 1) Selecione a célula ou intervalo a receber as regras de validação. 2) Na guia DADOS, no grupo Ferramentas de Dados, clique em Validação de Dados. 3) Na guia Configurações , na lista "Permitir", escolha o tipo de dado que poderá ser digitado, bem como seus limites. Para criar uma lista de seleção deve ser escolhido a opção "Lista" e em seguida escolher o intervalo de valores no campo FONTE.
Portanto, a resposta correta para a questão é "III, apenas".

Fonte:

- NAVARRO, Fernando. Excel 2013 Técnicas Avançadas. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2016.
- MCFEDRIES, Paul. Fórmulas e funções com Microsoft Office Excel 2007. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	33	30	26

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A apenas nas provas Tipo 2/Verde e Tipo 3/Amarela.
A afirmação I é verdadeira, pois uma placa-mãe é o principal componente de hardware de um computador. Ela é uma placa de circuito impresso que conecta e permite a comunicação entre todos os componentes do computador, como o processador, a memória RAM, os dispositivos de armazenamento (como o disco rígido e a unidade de CD/DVD), as placas de vídeo e som, entre outros. É na placa-mãe que todos esses componentes são conectados e se comunicam, permitindo que o computador funcione corretamente. Ela também possui conectores e portas que permitem a conexão de periféricos externos, como teclado, mouse, impressora, etc. É por isso que a placa-mãe é considerada uma das partes mais importantes de um computador. Sem ela, os componentes não poderiam se comunicar e o computador não seria capaz de funcionar. O processador, também chamado de CPU (Central Processing Unit) ou UCP (Unidade Central de Processamento) é o cérebro do computador, é ele quem realiza todos os processamentos (também referidos como cálculos) necessários para o funcionamento da máquina.
A afirmação II é verdadeira. O computador possui 3 tipos de memórias principais: RAM, ROM e CACHE. A memória RAM (Random Access Memory) é uma memória de acesso aleatório, do tipo volátil e utilizada pelo processador para armazenar informações que serão utilizadas posteriormente, sendo muito requisitadas por programas durante suas execuções. Ela funciona de maneira similar, armazenando temporariamente os dados e as instruções dos programas em uso pelo processador do computador. Isso permite que o processador acesse rapidamente as informações necessárias para executar as tarefas em andamento.
A afirmação III é verdadeira. As memórias secundárias são do tipo não volátil e são divididas em: Magnética, ótica e eletrônicas. Elas não perdem seu conteúdo quando desenergizadas, possuem uma menor velocidade de acesso e são utilizadas para armazenamento das informações do usuário.
Portanto, a resposta correta para a questão é "I, II e III".

Fonte:

- SATIN, Helder; GARCIA, Wander Carvalho Dompieri (coord.). Manual completo de informática para concursos. 5. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	32	31	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A afirmação I é verdadeira. De acordo com CAPRON e JOHNSON (2004) o software aplicativo é todo o software projetado através de uma linguagem de programação para executar um propósito, tarefas ou atividades específicas para o usuário, como, por exemplo, um processador de texto, uma planilha eletrônica, um aplicativo de contabilidade, um navegador web, um cliente de e-mail, um reprodutor de mídia, um visualizador de arquivos, um simulador de voo aeronáutico, entre outros. Muitas vezes ele é instalado juntamente com o sistema operacional. Os aplicativos só podem ser executados sobre uma determinada plataforma (sistema operacional) como, Windows, Linux, Android, Mac OS e etc, pois eles não se comunicam diretamente com o hardware e por isso precisam de uma camada de software fornecida pelo SO para que possam executar suas tarefas através de chamadas de sistemas.
A afirmação II é verdadeira. De acordo com CAPRON e JOHNSON (2004) um sistema operacional é um conjunto de software que se encontra entre o hardware e o software aplicativo; é o software fundamental que controla o acesso a todos os recursos de hardware e software.
A afirmação III é falsa, pois não descreve corretamente o conceito de software open source, trazendo informações falsas sobre sua forma de licença e direitos autorais. Software livre é diferente de software gratuito (freeware). Esta modalidade de software são aqueles que oferecem 4 liberdades para seus usuários: A liberdade de executar o programa como você desejar, para qualquer propósito (liberdade 0). A liberdade de estudar como o programa funciona, e adaptá-lo às suas necessidades (liberdade 1). Para tanto, acesso ao código-fonte é um pré-requisito. A liberdade de redistribuir cópias de modo que você possa ajudar outros (liberdade 2). A liberdade de distribuir cópias de suas versões modificadas a outros (liberdade 3). Assim um software livre está associado com as liberdades e não com o valor pelo qual é adquirido e também tem possui direitos autorais. Outro ponto é que apesar de open-source ainda sim há a existem licenças, sendo a mais comum para softwares desse tipo é a GPL.
Portanto, a resposta correta é: “I e II, apenas”.

Fonte:

- CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2004.
- GNU Operating System (2023). What is Free Software? Disponível em: https://www.gnu.org/philosophy/free-sw.html.en. Acesso em: 3 nov. 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	34	32	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O enunciado da questão diz: “*A respeito do pacote de aplicativos Libre Office 7, instalados em um computador com sistema operacional Linux Ubuntu 18*...”. Portanto, há dois elementos de contextualizados para a questão: Libre Office 7 e Linux Ubuntu 18. A partir do estabelecimento deste contexto as afirmações são realizadas.
Além disso, em cada afirmação está claro o alvo da avaliação, pois é citado logo no seu início. Assim não há dúvida sobre o que está sendo avaliado e não impõe dificuldades ao candidato em julgar o certo ou errado.
Portanto, é improcedente o pedido de recurso para a questão.

Fonte:

- Guia do Writer 7.1 (2023). Capítulo 9 - Trabalhar com estilos Disponível em: https://books.libreoffice.org/pt-br/WG71/WG7109-TrabalharcomEstilos.html. Acesso em: 11 nov. 2023.
- Guia do Calc 7.0 (2023). Capítulo 7 - Fórmulas e funções. Disponível em: https://books.libreoffice.org/pt-br/CG70/CG7007-FormulasEFunc%C3%B5es.html. Acesso em: 11 nov. 2023.
- Hill, B. M., Bacon, J. (2008). O Livro Oficial do Ubuntu. Brasil: Bookman. Página 132 e 133.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
31	35	33	29

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C apenas na prova Tipo 3/Amarela.
A afirmação I é verdadeira. A internet é uma grande rede de computadores, que se comunicam através de um protocolo de rede, que é um software, chamado TCP / IP (Transmission Control Protocol / Internet Protocol). É justamente esse padrão que possibilita que diferentes computadores se comuniquem, incluindo os servidores e provedores de internet. A intranet utiliza os mesmos conceitos e protocolos, entretanto os computadores estão em uma rede privada, restrita somente a empresa ou organização que a criou.
A afirmação II é verdadeira. HTML é o acrônimo de HyperText Markup Language, uma das linguagens utilizadas para desenvolver páginas na Internet. Um URL (Uniform Resource Locator), em português Localizador de Recursos Universal, é o endereço de um recurso (um arquivo, uma impressora ou uma página), disponível em uma rede (seja a Internet ou uma intranet). Um URL tem a seguinte estrutura: protocolo://máquina/caminho/recurso. Um navegador é um programa de computador que habilita seus usuários a interagirem com documentos virtuais da Internet, também conhecidos como páginas HTML, que estão hospedadas num servidor Web, sendo acessados principalmente por um protocolo de transferência de hipertexto (HTTP). Estes documentos são identificados por um URL.
A afirmação III é falsa, pois há um erro conceitual a respeito do que são cookies e a função que exercem. Os Cookies são arquivos de texto gravados no computador por uma página de internet, durante a navegação, para guardar por algum tempo alguns detalhes do acesso daquele usuário, como, por exemplo informações sobre a sua visita ao site, suas preferências de idioma, histórico de navegação e outras informações que ajudam a personalizar a sua experiência naquele site. Estes arquivos podem ser destruídos ou não quando a página se fecha. Por conta disso, os cookies não deixam a navegação mais rápida e nem são capazes de armazenar arquivos específicos da página, como imagens, fontes e outras coisas. Para isso os navegadores utilizam um outro recurso chamado Cache. O recurso de cache permite que o navegador salve localmente alguns arquivos da página como imagens e arquivos estáticos usados pelo site, caso a página seja aberta novamente, não será necessário carregá-los outra vez. Então o cache pode ser muito útil para acelerar a navegação na internet.
Portanto, a resposta correta é: “I e II, apenas”

Fonte:

- GUESSE, A. D. A.; ABDALLA, S. L. INFORMÁTICA PARA CONCURSOS PÚBLICOS. São Paulo: Saraiva, 2012. E-book.
- CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2004.
- SATIN, Helder; GARCIA, Wander Carvalho Dompieri (coord.). Manual completo de informática para concursos. 5. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
32	26	34	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A afirmação I é falsa, pois para abrir a caixa de diálogo “Localizar e Substituir” (abaixo) as teclas de atalho é CTRL+U. A caixa de diálogo aberto pode ser visto abaixo:

A afirmação II é verdadeira. Quando se deseja realizar uma revisão em um documento, adicionando ou revisando o conteúdo para torná-lo mais preciso, lógico ou legível. No Word, os revisores podem ativar o recurso “Controlar Alterações” para que as revisões implementadas no documento sejam gravadas sem a perda do texto original. Para ativar o recurso “Controlar Alterações”, clique no botão “Controlar Alterações”, no grupo “Controle” da guia “Revisão”. Em seguida, edite o texto da forma que desejar e o Word irá destacar as alterações com uma cor diferente para distinguir o original do atual.

A afirmação III é falsa. O Word indica os possíveis erros ortográficos com sublinhados ondulados vermelhos, e os erros gramaticais com sublinhados ondulados verdes. Você pode clicar com o botão direito do mouse em uma palavra ou frase sublinhada para exibir as correções sugeridas em um menu de atalho. Para verificar a grafia ou a gramática do documento inteiro, deve-se clicar no botão Ortografia e Gramática, no grupo Revisão de Texto da guia Revisão. O Word verifica o documento e exibe a caixa de diálogo "Verificar ortografia e gramática" se detectar um possível erro, portanto, não é possível corrigir os erros automaticamente, sem a interação do usuário. O caminho para acesso a suposta funcionalidade não existe.
Portanto, a resposta correta é: "F, V, F".

Fonte:

- COX, J.; LAMBERT, J. Microsoft Office Word 2010: passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	28	26	35

Recurso Procedente. Questão Anulada.
A afirmação III possui um erro em relação ao nome da opção referida na questão. Na afirmação está escrito "Sistema e Atualização", quando na verdade, o correto é "Sistema e Segurança".
Este erro pode induzir ao candidato a considerar a questão como falsa.
Uma vez que a afirmação é tratada como FALSA, não há opção no gabarito que possibilite responder corretamente essa situação. Sendo assim, julgo o recurso como procedente anulando a questão.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	30	27	31

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A apenas na prova Tipo 2/Verde.
A função MEDIASE retorna a média (média aritmética) de todas as células em um intervalo que satisfazem um determinado critério. Sintaxe da função MÉDIASE tem os seguintes argumentos: 1) Intervalo: Uma ou mais células a serem usadas para o cálculo da média, incluindo números ou nomes, matrizes ou referências que contêm números. 2) Critérios: Os critérios na forma de um número, uma expressão, uma referência de célula ou um texto que define quais células serão usadas para o cálculo da média. Por exemplo, os critérios podem ser expressos como 32, "32", ">32", "maçãs" ou B4. 3) Intervalo_média: O conjunto real de células que será usado para calcular a média. Se omitido, será usado o intervalo.
Portanto, a resposta correta é: = MÉDIASE(B2:B6;"Contabilidade";C2:C6)

Fonte:

- MCFEDRIES, Paul. Fórmulas e funções com Microsoft Office Excel 2007. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
36	37	38	38

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O recurso indica divergência de gabaritos entre questões de provas diferentes, sem indicar qual a resposta correta e qual o erro no gabarito. Verificado o gabarito, a resposta da prova para esta questão está correta, sendo a letra "B", tornando o recurso inócuo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	39	39	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O candidato não indicou qual a resposta que teria escolhido e onde estaria o erro entre as diferentes provas. No que tange ao conteúdo cobrado, a questão não se refere a impedimentos referentes a VEREADORES e sim sobre impedimentos relativos a PREFEITO E VICE-PREFEITO. Desta forma, a resposta correta encontra respaldo no Art. 71, I da Lei Orgânica do Município.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	36	37	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Os recursos apresentados aparentam indicar, até onde é possível compreender, que a resposta correta seria, em termos expressos: "**5 (cinco) anos, data da publicação do ato a ser impugnado;**". Resposta que no gabarito oficial, é a letra "A", exatamente a que consta no gabarito e qual os recursos apresentados indicam como sendo a correta.

Fonte:
- Art. 128, I e parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos dos Goytacazes.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	38	36	39

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D apenas na prova Tipo 2/Verde.
A definição se encontra de forma expressa na Lei da Transparência:
"Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:
I -DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FUNDADA: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;".
Logo, o gabarito da prova é a alternativa D.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
42	45	41	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Analisadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem prosperar. Isso porque, o enunciado da questão solicita a indicação da afirmativa que, à luz da Lei Complementar n. 1/2017, está incorreta. O gabarito preliminar trouxe a alternativa D como a alternativa que está incorreta. Vejamos:
O artigo 282 da Lei Complementar n. 1/2017 define as hipóteses onde **o ITBI não incide**:
Art. 282 - O imposto não incide nas seguintes hipóteses:
I - incorporação de bens e direitos ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital;
*II - **transmissão de bens e direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica**;*
III - transmissão de direitos reais de garantia;
IV - transmissão causa mortis;
V - transmissão decorrente de atos não onerosos.

A alternativa D é a transcrição literal da hipótese definida no inciso II do artigo 282. Destarte, julga-se improcedente o presente recurso, ante a ausência de qualquer erro na divulgação de seu gabarito.

Fonte:
- LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
43	41	42	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Analisadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem acolhimento. Isso porque, entende-se como zona urbana, para fins de incidência do IPTU, a presença de pelo menos dois melhoramentos indicados na Lei Complementar n. 1/2017, sendo estes:

> *Art. 233: O imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.*
> *§ 1º Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a que contenha melhoramentos indicados em pelo menos 2(dois) dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:*
> *I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;*
> *II - abastecimento de água;*
> *III - sistema de esgotos sanitários;*
> *IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;*
> *V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.*

A alternativa indicada pelo gabarito preliminar, alternativa `C` afirma que "*Para que seja considerado como zona urbana, **basta que haja** uma escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de três quilômetros do imóvel considerado*", estando incorreta por limitar os melhoramentos à presença de posto de saúde e escola primária. Destarte, julga-se improcedente o presente recurso, ante a ausência de qualquer erro na divulgação de seu gabarito.

Fonte:

- LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	42	44	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Analisadas as razões recursais, verifica-se que estas não merecem guarida. Isso porque, a situação hipotética apresentada no enunciado da questão indica um negócio jurídico realizado entre João e Marcelo, ao celebrarem um contrato de promessa de compra e venda irretratável de um imóvel localizado na zona urbana de Campos dos Goytacazes. Deste negócio jurídico, decorre a responsabilização tributária de João e Marcelo ao pagamento de IPTU do aludido imóvel, nos termos do Parágrafo Único do artigo 238 da Lei Complementar n. 1/2017, que assim dispõe:

> *Art. 238 - O contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou o possuidor a qualquer título.*
> *Parágrafo único.* ***Nos contratos de promessa de compra e venda irretratável, são contribuintes responsáveis pelo pagamento do IPTU tanto o promitente comprador quanto o promitente vendedor em cujo nome esteja registrado o bem imóvel****.*

Destarte, não se pode considerar, isoladamente, como nas alternativas A e B, a responsabilidade de João ou Marcelo, sendo a única alternativa correta a alternativa C.

Fonte:

- LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
47	46	53	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O nível operacional é uma área da administração que se concentra na coordenação e gerenciamento das operações organizacionais, com o objetivo de garantir que as diferentes práticas produtivas realizadas dentro de uma organização se mantenham otimizadas e incorporadas por seus responsáveis. Nesse sentido, um sistema organizacional operacional se refere a um sistema de operações que auxilia departamentos a executar atividades operacionais de uma organização, tem função gerencial e trabalha com informações agrupadas (OLIVEIRA, 2013).
Entretanto, um sistema organizacional operacional, em uma análise mais aprofundada, a um conjunto de atributos abstratos que definem a cultura e o contexto de uma organização, do qual os indivíduos são a melhor fonte para mapear o sistema, sendo possível obter informações valiosas ao questioná-los o que as impede e as impulsiona no dia a dia. Nessa perspectiva, um sistema organizacional operacional ou "S&OP" é uma estrutura de planejamento que visa a integrar os setores de um negócio para ser mais assertivo nas decisões operacionais (ROBBINS, 2005).
Assim, ao apresentar na alternativa "D) Partindo do nível individual, se alcança o nível do **sistema operacional**; há um aumento sistemático do entendimento sobre o comportamento dentro das organizações" não houve divergência das considerações teóricas, que dispõe haver "três níveis de análise no estudo do comportamento organizacional e que, à medida que caminhamos do nível individual para o do sistema organizacional, vamos aumentando sistematicamente nosso entendimento sobre o comportamento dentro das organizações", mas sim a proposição de sendo as organizações formadas por três níveis hierárquicos: estratégico, tático e operacional, cada um corresponde a um ambiente ou sistema organizacional e em conjunto possibilita a visão do todo organizacional.
Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- OLIVEIRA, D. P. R. **Sistemas, organização e métodos**: uma abordagem gerencial. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- ROBBINS, S. R. **Comportamento Organizacional**. 11 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
48	50	48	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
A Prática Arquivística relaciona-se ao estudo do modo de executar as tarefas conforme disposto na base teórica, que estabelece os pressupostos necessários para a execução de determinada atividade, enquanto o Arquivamento corresponde às operações necessárias para organização e guarda ordenada dos documentos (BELLOTO, 2006; PAES, 2004).
Conforme o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2013), Arquivística ou Arquivologia é a disciplina que estuda as funções do arquivo e os princípios e técnicas a serem observados na produção, organização, guarda, preservação e utilização dos arquivos; Arquivamento é a sequência de operações intelectuais e físicas que visam a guarda ordenada de documentos.
A questão em voga apresentou o art. 4º. da Lei nº 8.159/1991, que trata do direito de acesso à informações dos cidadãos dos órgãos públicos, contidas em documentos de arquivos (BRASIL, 1991), e, no comando verifica-se que não houve a orientação de determinar o que é prática arquivística, mas solicita que seja apontada a alternativa que se constitui em uma prática arquivística relacionada ao artigo apresentado. As práticas arquivísticas apresentadas na questão foram arquivamento, avaliação, difusão ou disseminação de informações e produção.
Nesse sentido, conclui-se que a prática arquivística que se relaciona ao enunciado corresponde a alternativa "C) Difusão ou disseminação da informação - compreende todos os processos e políticas de acesso e uso dos documentos de arquivo por meio da criação de metodologias para divulgação interna e externa, visando alcançar os seus usuários e/ou solicitantes (BELLOTO, 2006; PAES, 2004)".
Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

- BRASIL. **Lei nº. 8.159 de 8 de janeiro de 1991.** Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
- BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- PAES, M. L. **Arquivo: teoria e prática**. 3. ed. Revisado e ampliado. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	51	49	55

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O ritmo acelerado da vida contemporânea exige permanente economia de tempo e espaço, expressas linguisticamente por meio do processo de abreviação vocabular, que se apresenta sob a forma de siglas, acrônimos e abreviaturas, todos intrinsecamente ligados ao título, sendo a "**sigla** definida como um vocábulo formado com as letras ou sílabas iniciais de uma sequência de palavras e que geralmente se pronuncia soletrando o nome de cada letra e, o **acrônimo** como palavra formada com as letras, sílabas iniciais ou partes de uma sequência de palavras, pronunciada sem soletração das letras que a compõem" (DICIONÁRIO PRIBERAM, 2008-2013).
Em conformidade com tais conceitos, a sigla é pronunciada soletrando as letras uma por vez ao invés de como uma única palavra; já o acrônimo tem como característica distintiva de ser pronunciado como uma única palavra.
O Manual de Redação da Presidência da República, para padronizar o uso de siglas e acrônimos nos atos normativos, adotou os conceitos **sugeridos** pelo Manual de Elaboração de Textos da Consultoria Legislativa do Senado Federal (1999), o qual não aponta exemplos de siglas e acrônimos, mas sim os pontos de consenso em seu uso. Já o Manual de Redação da Presidência da República define como regra geral que a sigla **constitui-se do resultado da soma das iniciais das palavras fundamentais que compõem um título, como Caixa Econômica Federal – CEF**, cuja pronúncia correta é feita letra a letra; e, o acrônimo **constitui-se no resultado da soma de algumas sílabas ou partes dos vocábulos de um título, como Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa**.
Em relação ao conteúdo programático, há o item "1. As comunicações oficiais: aspectos gerais da redação oficial; a redação dos atos normativos e comunicações; aplicação de princípios da ortografia e de elementos da gramática à redação oficial", que direciona para necessidade de conhecimento acerca da legislação que envolve a redação oficial, entretanto a questão não se baseou no Manual de Elaboração de Textos do Senado Federal mas no Manual de Redação da Presidência da República.
Portanto a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Manual de Redação da Presidência da República.** 3 ed. Brasília, 2018.
- BRASIL. SENADO FEDERAL. **Manual de elaboração de textos.** Brasília, 1999.
- "sigla"; "acrônimo". In: **Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha]. 2008-2013.** https://dicionario.priberam.org.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
51	53	52	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Decrescente é o que se dirige de cima para baixo, sendo tal tipo de influência uma característica essencial do poder, o qual é gerado a partir da importância, escassez e insubstituibilidade de um recurso controlado, independentemente da situação ou da intenção, originam-se os **aspectos chave do poder: dependência e submissão** (ROBBINS, 2005).
O poder é a capacidade de liderar os outros e a liderança a capacidade de influenciar os comportamentos e ações de outros para atingir objetivos e metas geralmente de interesse comum entre líder e liderados. Apesar de se manifestarem de formas diferentes, desde a liberdade de escolha à coerção ou coação, por mais sutis e democráticas que possam parecer, as relações de poder entre pessoas são relações de dominação (CLEGG, 2007).
A liderança consiste em líderes que induzem seguidores a realizar objetivos por representarem valores, motivações, desejos, necessidades e expectativas dos liderados e dos líderes, estando sua genialidade na forma como enxergam e

trabalham aqueles aspectos tanto seus quanto de seus seguidores. (MAXIMIANO, 2000; CHIAVENATO, 2014; LACOMBE, HEILBORN, 2015).
As principais diferenças entre poder e liderança são: o poder não requer compatibilidade de objetivos, ou seja, deseja dependência e submissão, já a liderança *requer alguma compatibilidade entre os objetivos do líder e dos liderados*; o poder maximiza a importância da influência ascendente e lateral e as utiliza dependendo da tática, já a *liderança enfatiza a influência descendente* do líder sobre o liderado, *minimizando a importância das demais* (ROBBINS, 2005; CHIAVENATO, 2014).
O comando da questão dispõe: "Constitui-se em uma característica do poder:", e apresenta como gabarito a alternativa "B) Visa à relação de dependência e formas de conquistar a submissão", a qual, de acordo com o disposto está correta.
Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- CLEGG, S. **Poder, linguagem e ação nas organizações.** In: CHARLAT, J. **O indivíduo na organização –** dimensões esquecidas. São Paulo: Atlas, 2007.
- CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas:** o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4 ed. São Paulo: Manole, 2014.
- LACOMBE, F.; HEILBORN, G. **Administração:** princípios e tendências. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- ROBBINS, S. R. **Comportamento Organizacional**. 11 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
53	55	51	54

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Responsabilidade social é a predisposição da empresa em assumir a responsabilidade pelos impactos causados a sociedade, o que **valoriza sua imagem institucional, marca, lealdade de todos os públicos e capacidade de recrutar e reter talentos** (CALDELLI, PARMIGIANI, 2004).
Nesse sentido, a atenção a práticas socialmente responsáveis pelas organizações tem levado ao **desenvolvimento de estratégias sobre os impactos da responsabilidade social, de forma que contribuam para criar vantagens competitivas e desempenho superior às mesmas** (PORTER, KRAMER, 2009; PONCHIROLLI, 2007).).
A nova ordem econômica, política e cultural vem acompanhado de fragilidades referentes à falta de desenvolvimento igualitário, e em um contexto global, a responsabilidade social significa ser sensível à imensa diversidade existente, ao mundo de pessoas que merecem igualdade. Nesse contexto, a responsabilidade social se apresenta como uma atitude que reflete a ética da empresa, buscando atender normas que verificam e atestam sua postura responsável, o que visa gerar maior estabilidade e longevidade em um ambiente empresarial de alta competitividade (ASHLEY, 2006; PORTER, KRAMER, 2009; DICKEN, 2010).
Verifica-se que a opção "I - A adoção da responsabilidade social pelas empresas está relacionada à **valorização de sua imagem institucional e marca maior lealdade de todos os públicos** e capacidade de **recrutar e manter talentos**, adquirir **maior estabilidade e longevidade**", atende aos aspectos acerca da adoção da responsabilidade social.
Em relação à "falta de coerência textual", tendo em vista que a utilização de preposições, advérbios etc. para conectar a afirmativa de forma lógica, mostra-se desnecessária para sua compreensão, ressaltando-se que, o entendimento das assertivas é suficiente para considerar sua veracidade ou não.

Fonte:

- ASHLEY, P. A. Ética e responsabilidade social nos negócios. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006
- PONCHIROLLI, O. Ética e responsabilidade social empresarial. Curitiba: Juruá, 2007.
- DICKEN, P. **Mudança global:** mapeando as novas fronteiras da economia global. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- PORTER, M. E.; KRAMER, M. R. **Estratégia e sociedade:** o vínculo entre vantagens competitiva e responsabilidade social das empresas. In: PORTER, M. E. **Competição.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
54	47	54	53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
O processo de comunicação é formado pelos elementos da comunicação: (a) Emissor - fonte ou origem da comunicação; (b) Mensagem – conceito ou ideia que o emissor deseja transmitir codificada pelo emissor; (c) Canal ou Meio – mídia ou veículo através da qual o emissor transmite a mensagem ao receptor; (d) Receptor – sujeito a quem a mensagem é destinada; (d) Decodificação - decifrar a mensagem enviada, de forma que seus símbolos sejam entendidos pelo receptor; (e) Ruído – barreira à comunicação, como excesso de informações, diferenças culturais etc.; (f) *Feedback* – verificação e confirmação do receptor do recebimento da mensagem e determina se a compreensão da mesma (CHIAVENATO, 2014; ROBBINS, 2005).
A comunicação, em um contexto organizacional tem como funções: (a) Controle - age no controle do comportamento das pessoas de diversas maneiras; (b) Motivação – esclarece aos colaboradores o que deve ser feito, qual a qualidade do seu desempenho, o que fazer para melhorá-lo através da fixação de metas específicas, do reforço e do *feedback* do progresso; (c) Expressão emocional - existem colaboradores para os quais seu grupo de trabalho é sua fonte primária de interação social, e a comunicação que ocorre dentro do grupo é um mecanismo fundamental para fornecer o meio para expressão emocional de sentimentos e satisfação de necessidades sociais; (d) Informação – facilita a tomada de decisões, proporcionando que as informações de que as pessoas e os grupos precisam para tomar decisões ao transmitir dados para que se identifiquem e avaliem alternativas mesma (ROBBINS, 2005).
Nesse sentido, verifica-se a importância da comunicação pois, para que os grupos tenham um bom desempenho, eles precisam ter algum tipo de controle sobre seus membros, estimulá-los ao esforço, oferecer os meios para sua expressão emocional e para a tomada de decisões.
Dessa forma, a alternativa "C) Propósito; codificação; transmissão; e, decodificação", correspondem aos elementos do processo de comunicação", enquanto suas funções são corretamente apresentadas na alternativa "D) Controle; motivação; expressão emocional; e, informação".
Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas:** o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4 ed. São Paulo: Manole, 2014.
- ROBBINS, S. R. **Comportamento Organizacional**. 11 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	48	55	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Uma habilidade é a capacidade de transformar conhecimento em ação e que resulta em um desempenho desejado, e o sucesso de um administrador depende mais do seu desempenho e da maneira como lida com pessoas e situações do que de seus traços particulares de personalidade.
As principais habilidades que um administrador deve apresentar são: (a) Habilidades Técnicas - relaciona-se com a atividade específica do administrador, envolvendo o uso de conhecimentos especializados, métodos e facilidade na execução de técnicas relacionadas com o trabalho e com os procedimentos de realização, estão relacionadas com o fazer; (b) Habilidades Humanas - relaciona-se a facilidade de relacionamento interpessoal e grupal, envolvendo a capacidade de comunicar, motivar, coordenar, liderar e resolver conflitos pessoais ou grupais, abrangendo a interação com as pessoas, a compreensão delas e de suas necessidades, interesses e atitudes, estão relacionadas com o saber trabalhar com pessoas e por meio de pessoas; (c) Habilidades Conceituais - relaciona-se à capacidade de compreender e lidar com a complexidade total da organização, envolvendo a visão da organização como um todo, usar com facilidade ideias e conceitos, teorias e abstrações, utilizando o pensamento, o raciocínio, a criatividade, o planejamento estratégico para diagnosticar situações, formular alternativas de solução dos problemas e tomar decisões, estão relacionadas com as capacidades cognitivas mais sofisticadas, que lhe permitem planejar o futuro, interpretar a missão, desenvolver a visão e perceber oportunidades onde ninguém enxerga nada (CHIAVENATO, 2014; MAXIMIANO, 2000).
A questão em voga relaciona "Habilidades Conceituais" como as que "envolvem a visão da organização como um todo, capacidade de trabalhar com ideias e conceitos, teorias e abstrações" e "Habilidades Humanas" como as que

“envolvem a capacidade de comunicar, motivar, coordenar e resolver conflitos relacionada à interação com as pessoas”, apresentando como gabarito a alternativa “A) 2, 1, 3”, que está correta.
Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- CHIAVENATO, I. **Introdução a Teoria Geral da Administração:** uma visão abrangente da moderna administração de empresas. 9 ed. São Paulo: Manole, 2014.
- MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
57	60	56	56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.
Não assiste razão ao recurso interposto, pois a presente questão trata sobre a classificação doutrinária dos tributos quanto à finalidade. Nesse sentido, Ricardo Alexandre ensina que:
O tributo possui finalidade fiscal quando visa precipuamente a arrecadar, carrear recursos para os cofres públicos. São os casos do ISS, do ICMS, do IR e de diversos outros.
O tributo possui finalidade extrafiscal quando objetiva fundamentalmente intervir numa situação social ou econômica. São os casos, entre outros, dos impostos de importação e exportação, que, antes de arrecadar, objetivam o controle do comércio internacional brasileiro, podendo, às vezes, servir de barreira protetiva da economia nacional e outras de estímulo à importação ou exportação de determinada espécie de bem.
A extrafiscalidade se opera quando o tributo é utilizado com outras finalidades que vão além da arrecadação. A função precípua do tributo é angariar receitas suficientes ao custeio do Estado. Ao utilizar o tributo com finalidade extrafiscal, pretende o Estado alcançar outro fim que não, apenas, o de financiar as suas atividades. “A experiência jurídica nos mostra, porém, que vezes sem conta a compostura da legislação de um tributo vem pontilhada de inequívocas providências no sentido de prestigiar certas situações, tidas como social, política ou economicamente valiosas, às quais o legislador dispensa tratamento mais confortável ou menos gravoso. A essa forma de manejar elementos jurídicos usados na configuração dos tributos, perseguindo objetivos alheios aos meramente arrecadatórios, dá-se o nome de extrafiscalidade.
O tributo possui finalidade parafiscal quando a lei tributária nomeia sujeito ativo diverso da pessoa que a expediu, atribuindo-lhe a disponibilidade dos recursos arrecadados para o implemento de seus objetivos. Como exemplo, podem ser citadas as contribuições previdenciárias que, antes da criação da Secretaria da Receita Previdenciária, eram cobradas pelo INSS (autarquia federal), que passava a ter, também, a disponibilidade dos recursos auferidos. Tem-se aí a finalidade parafiscal da tributação."
Deste modo, todas as afirmativas são verdadeiras.

Fonte:

- ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário esquematizado – 10. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2016.

III
DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

07 de fevereiro de 2024
INSTITUTO CONSULPLAN